PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 · Ano X | Edição nº 2274

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Outros Atos 10
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia 35
Editais 35
Poder Legislativo 66
Atos Oficiais 66
Portarias 66
Licitações e Contratos 66
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 66
Autorização de Contratação Direta 67
Outras Entidades 68
Conselhos Municipais 68
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 68



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 5.408, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Reconhece, ratifica, formaliza e delimita vias públicas integrantes do núcleo urbano histórico de Olímpia, declara a respectiva motivação e dá outras providências.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1.º Ficam reconhecidas, ratificadas, formalizadas e oficialmente delimitadas, para todos os efeitos administrativos, cadastrais, urbanísticos, tributários, postais, notariais e registrais, as vias públicas relacionadas no art. 3.º desta Lei, integrantes do núcleo urbano histórico de Olímpia.

§ 1.º As denominações objeto desta Lei decorrem do processo de formação e organização urbana do Município, tendo por referência o plano da nova cidade elaborado em 1906, por ocasião da medição e divisão das terras da Fazenda Olhos d'Água, sob responsabilidade do engenheiro Robert John Reid, cabendo a escolha dos nomes ao engenheiro William Leatherbarrow.

§ 2.º À época da elaboração daquele plano, o território integrava o distrito de paz de Vila Olímpia, no Município de Barretos, criado pela Lei estadual n.º 1.035, de 18 de dezembro de 1906. A elevação a Município deu-se pela Lei estadual n.º 1.571, de 7 de dezembro de 1917, com instalação em 7 de abril de 1918, razão pela qual as denominações não foram objeto de ato municipal de denominação.

§ 3.º Esta Lei tem natureza declaratória. Não cria, não altera e não extingue logradouro, não modifica traçado, domínio, numeração predial, limites de imóveis particulares ou afetação de áreas públicas.

CAPÍTULO II

DA DECLARAÇÃO DE MOTIVAÇÃO

Art. 2.º Fica declarada, na forma do Anexo XXX desta Lei, a motivação de cada denominação nela reconhecida, em cumprimento ao art. 2.º do Decreto Municipal n.º 10.148, de 17 de agosto de 2026.

Parágrafo único. As notas constantes do Anexo XXX têm finalidade informativa, não constituem prova de identidade civil e declaram expressamente as divergências de grafia ou de identificação porventura existentes.

CAPÍTULO III

DAS VIAS E DA DELIMITAÇÃO

Art. 3.º Ficam formalizados e delimitados os seguintes logradouros, quanto aos trechos integrantes do núcleo urbano histórico:

I – **RUA SILVA JARDIM** – trecho compreendido entre a Rua José Sotero e a Avenida Doutor Andrade e Silva;

II – **RUA WASHINGTON LUIZ** – trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Rua Francisco Carraro;

III – **RUA CORONEL JOSÉ MEDEIROS** – trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Doutor Andrade e Silva;

IV – **RUA VEIGA MIRANDA** – trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Rua Tiradentes;

V – **RUA SENADOR VIRGÍLIO RODRIGUES ALVES** – trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Deputado Waldemar Lopes Ferraz;

VI – **RUA TREZE DE MAIO** – trecho compreendido entre a Avenida Aurora Forti Neves e a Avenida Doutor Andrade e Silva;

VII – **RUA GENERAL OSÓRIO** – trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Doutor Andrade e Silva;

VIII – **RUA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS** – trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Doutor Andrade e Silva;

IX – **RUA CORONEL FRANCISCO NOGUEIRA** – trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Doutor Andrade e Silva;

X – **RUA SÃO JOÃO** – trecho compreendido entre a Rua Maria Tereza Breda e a Avenida Doutor Andrade e Silva;

XI – **RUA DOUTOR ANTÔNIO OLÍMPIO** – trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Doutor Andrade e Silva;

XII – **RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO** – trecho compreendido entre a Avenida Doutor Andrade e Silva e a Rua Maria Tereza Breda;

XIII – **RUA SÍRIA** – trecho compreendido entre a Rua Diógenes Breda e a Rua Gastão Vidigal;

XIV – **RUA JOSÉ CLEMÊNCIO** – trecho compreendido entre a Avenida José Firmino e a Rua Américo Brasiliense;

XV – **RUA CAETANO GOTARDI** – trecho compreendido entre a Avenida Fernando dos Santos e a Rua Benjamin Constant;

XVI – **RUA BENJAMIN CONSTANT** – trecho compreendido entre a Avenida Mário Vieira Marcondes e a Rua Mércia Maria Martin Amin;

XVII – **RUA MARECHAL DEODORO** – trecho compreendido entre a Avenida Mário Vieira Marcondes e a Rua Síria;

XVIII – **RUA FLORIANO PEIXOTO** – trecho compreendido entre a Rua Caetano Gotardi e a Avenida Mário Vieira Marcondes;

XIX – **RUA BERNARDINO DE CAMPOS** – trecho compreendido entre a Avenida Mário Vieira Marcondes e a Rua Caetano Gotardi;

XX – **RUA DAVID DE OLIVEIRA** – anteriormente denominada Rua Jorge Tibiriçá, trecho compreendido entre a Rua Prefeito Wilson Zangirolami e a Avenida Mário Vieira Marcondes, preservada a alteração promovida pela Lei municipal n.º 1.905, de 6 de maio de 1988;

XXI – **RUA NOVE DE JULHO** – trecho compreendido entre a Rua Caetano Gotardi e a Avenida Mário Vieira Marcondes;

XXII – **RUA AMÉRICO BRASILIENSE** – trecho compreendido entre a Avenida dos Olimpienses e a Rua Caetano Gotardi;

XXIII – **RUA TIRADENTES** – trecho compreendido entre a Avenida Deputado Waldemar Lopes Ferraz e a Rua Coronel José Medeiros;

XXIV – **RUA ENGENHEIRO REID** – trecho compreendido entre a Avenida Aurora Forti Neves e a Rua Demétrio Manoel;

XXV – **RUA SETE DE ABRIL** – trecho compreendido entre a Rua Coronel José Medeiros e a Avenida Mário Vieira Marcondes;

XXVI – **RUA CASTRO ALVES** – trecho compreendido entre a Rua Coronel José Medeiros e a Avenida Mário Vieira Marcondes;

XXVII – **RUA DUQUE DE CAXIAS** – trecho compreendido entre a Rua Treze de Maio e a Rua José Braido;

XXVIII – **RUA SETE DE SETEMBRO** – trecho compreendido entre a Rua Síria e a Travessa Bárbara Simão Kehdy;

XXIX – **RUA FRANCISCO CARRARO** – anteriormente denominada Rua Timbiras, trecho compreendido entre a Avenida Aurora Forti Neves e a Avenida Mário Vieira Marcondes, preservada a alteração promovida pela Lei municipal n.º 1.997, de 18 de setembro de 1989.

§ 1.º A delimitação prevista neste artigo refere-se exclusivamente ao trecho objeto de formalização, não prejudicando prolongamentos existentes fora do núcleo urbano histórico.

§ 2.º Havendo alteração posterior de denominação por legislação específica, prevalecerá o nome oficial vigente, preservada a correspondência com a denominação anterior para fins administrativos e registrais.

CAPÍTULO IV

DOS PROLONGAMENTOS

Art. 4.º O prolongamento de logradouro relacionado no art. 3.º, ainda que ocorrido de fato e sem ato próprio, conserva a denominação de origem em toda a sua extensão.

§ 1.º Ficam reconhecidos os prolongamentos já consolidados, inclusive os trechos que figurem no cadastro municipal sob designação genérica, tais como estrada municipal.

§ 2.º Os prolongamentos futuros serão formalizados por decreto, que declarará expressamente a continuidade com o logradouro de origem, as novas confrontações e a extensão acrescida, observado o art. 2.º do Decreto municipal n.º 10.148, de 2026.

§ 3.º É vedado atribuir denominação diversa a trecho de prolongamento de logradouro relacionado no art. 3.º, salvo por lei específica.

CAPÍTULO V

DA RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES ANTERIORES

Art. 5.º Ficam expressamente ratificadas as alterações de denominação já instituídas por legislação municipal específica, especialmente:

I – Rua Jorge Tibiriçá para Rua David de Oliveira, pela Lei Municipal n.º 1.905, de 6 de maio de 1988;

II – Rua Timbiras para Rua Francisco Carraro, exclusivamente no trecho abrangido pela Lei Municipal n.º 1.997, de 18 de setembro de 1989, localizado no Bairro São Benedito.

Parágrafo único. Permanecem válidas as demais alterações promovidas por legislação municipal específica.

CAPÍTULO VI

DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO

Art. 6.º Os logradouros relacionados no art. 3.º constituem o Conjunto Toponímico Histórico de Olímpia e ficam sujeitos ao seguinte regime:

I – a alteração de qualquer das denominações depende de lei específica, instruída com parecer do órgão municipal de defesa do patrimônio;

II – é vedada a supressão de denominação por ato de revogação genérica, por consolidação de trechos ou por renumeração cadastral;

III – o ato que promover alteração declarará expressamente a denominação suprimida e a motivação da substituição.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a alteração das denominações, exigindo apenas que decorra de deliberação específica.

CAPÍTULO VII

DOS ANEXOS E DOS EFEITOS

Art. 7.º Integram esta Lei, para todos os efeitos legais, os Anexos I a XXIX, contendo os mapas de localização das vias relacionadas no art. 3.º, com a representação gráfica da delimitação e dos respectivos pontos de início e término, e o Anexo XXX, contendo a declaração de motivação.

Parágrafo único. As delimitações constantes dos Anexos I a XXIX correspondem aos traçados oficiais apurados pelo Município e servirão de referência para os cadastros urbanísticos, imobiliários, tributários, cartográficos e de endereçamento.

Art. 8.º O órgão responsável pelo cadastro municipal de logradouros anotará, à margem do registro de cada logradouro relacionado no art. 3.º, a referência a esta Lei.

Art. 9.º Os órgãos municipais adotarão as delimitações e correspondências estabelecidas nesta Lei nos atos administrativos e cadastrais e nas informações prestadas às serventias notariais e registrais.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

link dos Anexos: https://leis.org/3yplq

.....

LEI N.º 5.409, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, ***crédito especial,*** para reforço de dotação no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

01.02.01	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
01.02.01	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
3.1.90.92.00 –	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	TESOURO	16.000,00
	TOTAL	**16.000,00**

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

01.02.01	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
01.02.01	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
01.031.0001.2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
3.1.90.11.00 - **6**	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	16.000,00
	TOTAL	**16.000,00**

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Decretos

DECRETO N.º 10.211, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superavit do exercício anterior,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, ***crédito suplementar*** no valor de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.09.08	**DIVISÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H**	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0024.2.063	GESTÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24H	
3.3.90.39.00 - **262**	OUTROS SERV TERC PES,JURIDICA	
	TESOURO	463.000,00
	TOTAL	**463.000,00**

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1° Inciso I e § 2°, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2026.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

DECRETO N.º 10.212, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária indenizações e restituições;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superavit do exercício anterior e provável excesso de arrecadação;

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, ***crédito suplementar*** no valor de R$ 256.872,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.10.01	**DIVISÃO ADM., CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0025.2.065	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00 - **281**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULA	256.872,66
	TOTAL	**256.872,66**

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrerão, parcialmente, de Superávit Financeiro, no valor de R$ 236.559,09, e, parcialmente, de Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 20.313,57, conforme artigo 43, § 1.º, incisos I e II, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2026.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI
Prefeito Municipal em Exercício
CLEBER JOSÉ CISOTTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

DECRETO N.º 10.213, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê Municipal de Alfabetização da Estância Turística de Olímpia.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de fortalecer as Políticas Públicas voltadas à Alfabetização, em regime de colaboração entre União, Estado e Município;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Programa Bahia Alfabetizada Criança;

Considerando a importância de promover a articulação entre diferentes setores da sociedade para garantir a alfabetização de todas as crianças na idade certa,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, o Comitê Municipal de Alfabetização (CMA), de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de acompanhar, monitorar e apoiar a implementação das ações voltadas à alfabetização das crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2.º O Comitê Municipal de Alfabetização tem as seguintes competências:

I – propor diretrizes para a Política Municipal de Alfabetização, com foco na aprendizagem na idade adequada;

II – acompanhar indicadores educacionais e resultados de avaliações internas e externas;

III – apoiar a implementação de ações pedagógicas voltadas à melhoria da alfabetização;

IV – analisar, aprovar e monitorar a aplicação de recursos oriundos de programas, convênios e premiações educacionais;

V – zelar pela transparência e efetividade na utilização dos recursos públicos destinados à educação.

VI – elaborar e acompanhar a execução do Programa Municipal de Alfabetização;

VII – propor metas e estratégias para assegurar a alfabetização na idade adequada;

VIII – acompanhar o desempenho dos estudantes e propor intervenções pedagógicas;

IX – apoiar a formação continuada de professores;

X – analisar e aprovar planos de aplicação de recursos;

XI – acompanhar a execução física e financeira das ações;

XII – emitir parecer sobre a utilização dos recursos;

XIII – validar relatórios e prestações de contas, quando couber.

Art. 3.º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização os seguintes membros:

I – representante da Secretaria Municipal de Educação:

Jéssica Maria dos Santos

II – representante da Articulação Municipal Renalfa:

Deize Mirela Caputo de Mattos

III – representantes da Supervisão de Ensino:

Ensino Fundamental: Camila Aparecida dos Santos Oliveira

Educação Infantil: Luciana Raphael Diniz Spagnol

IV – representante do Conselho Municipal de Educação:

Julianne Reis Barbosa Silva

V – representante da Educação Infantil:

Cláudia Regina Fossalussa Lisse

VI – representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Luciane Morais Diogo Cabreli

VII – representante da Educação Especial Inclusiva:

Danila Rodrigues Oliveira

VIII – representante do Projeto Especial de Alfabetização:

Tassiana Rubia Cobacho

Art. 4.º A coordenação do Comitê será exercida pela Articuladora da Renalfa – Deize Mirela Caputo de Mattos.

Art. 5.º Os membros exercerão suas atribuições conforme estabelecido no Decreto Municipal.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2026.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI
Prefeito Municipal em Exercício
JÉSSICA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026

Às 09:23 horas do dia 05/10/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 92/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Outubro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 92/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
BLACK TSHIRT COM E REP LTDA	39.344.423/0001-64		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - POMADA DE ASSADURA PARA MENINOS, EMBALAGEM DE 45 GRAMAS	1.200,00	18,4900	22.188,00
Total do Fornecedor			**22.188,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
ECOLOGY PAPER LTDA - ME	23.889.701/0001-29		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5 - BUCHA DE ESPUMA PARA BANHO DE BEBÊ; FORMATOS E CORES SORTIDA S	1.500,00	1,6500	2.475,00
10 - ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO PACOTE COM 10 UNICADES	60,00	25,0000	1.500,00
31 - ABSORVENTE HIGIENICO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES	250,00	4,5000	1.125,00
Total do Fornecedor			**5.100,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
LM MEDICAL LTDA	45.999.282/0001-10		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7 - BABADOR INFANTIL, TAMANHO 21X19CM, TECIDO 100% ALGODÃO, FORR O PLASTIFICADO	1.600,00	9,7600	15.616,00
8 - TESOURA RETA COM PONTAS ARREDONDADAS PARA CORTAR UNHAS DE BE BÊS.	70,00	20,9900	1.469,30
19 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAU S CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA.	200,00	15,8300	3.166,00
28 - CREME DENTAL COM FLÚOR, CÁLCIO, SABOR MENTA OU HORTELÃ TUBO 90 GRAMAS, EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE	540,00	2,3400	1.263,60
33 - ESCOVA DE DENTES ADULTO	400,00	1,9900	796,00
41 - ESCOVA DE DENTES PARA CRIANÇAS DE 6 ANOS A 10 ANOS	500,00	1,2600	630,00
42 - ESCOVA DE DENTES PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 5 ANOS	500,00	4,5700	2.285,00
Total do Fornecedor			**25.225,90**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
SUELEN RAAD LTDA	47.934.199/0001-99		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6 - BUCHA VEGETAL PARA BANHO 100% NATURAL; BORDAS COSTURADAS COM TECIDO;	650,00	4,4500	2.892,50
9 - HASTES FLEXÍVEIS; COM PONTAS DE PURO ALGODÃO; COM TRATAMENTO ANTIGERMES EMBALAGEM COM 75UNIDADES	450,00	3,6000	1.620,00
20 - ALGODÃO HIDRÓFILO; EM BOLAS, COM 100% DE BRANCURA, ASPECTO H OMOGÊNEO, MACIO E BOA ABSORVÊNCIA, PACOTE COM APROX. 100G.	300,00	6,6000	1.980,00
21 - ALGODÃO HIDRÓFILO; EM ROLO UNIFORME E COMPACTO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO; CAIXA COM 50 GRAMAS	200,00	3,6000	720,00
25 - CHUPETA PRODUZIDA EM MATERIAL 100% ATÓXICO, LIVRE DE BISFENO L E INODORO; COM BULBO DE SILICONE MÁCIO, ANTIALÉRGICO	800,00	6,9500	5.560,00
26 - CHUPETA ORTODÔNTICA PRODUZIDA EM MATERIAL 100% ATÓXICO, LIVR E DE BISFENOL E INODORO; COM BULBO DE SILICONE MÁCIO	880,00	22,9900	20.231,20
27 - MAMADEIRA EM MATERIAL ATÓXICO (POLIPROPILENO OU TRIAN) ISENT O DE BPA (BISFENOL-A); GARGALO HIGIÊNICO; COM 240 ML	650,00	20,6900	13.448,50
35 - SUPORTE/DISPENSER DE FIXAÇÃO NA PAREDE P/ SABONETE LÍQUIDO/A LCOOL GEL, RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPAC.DE 800ML A 1000ML	50,00	44,0000	2.200,00
38 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL; PACOTE COM 2 UNIDADES	2.000,00	3,9500	7.900,00
39 - FRASCO PLASTICO MULTIUSO VAZIO COM VÁLVULA PARA SABONETE LÍQ UIDO/ALCOOL GEL, CAPACIDADE APROX. 500 ML	50,00	5,1600	258,00
Total do Fornecedor			**56.810,20**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
TONELLI GATTONI IND COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA	07.162.188/0001-13		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12 - CONDICIONADOR ADULTO, UNISEX, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250 ML A 300 ML	650,00	5,7000	3.705,00
13 - SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, SEM ÁLCOOL, NÃO IRRITA OS OLHOS E A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	8,5000	17.000,00
14 - CONDICIONADOR INFANTIL, NEUTRO, SEM ÁLCOOL, DERMATOLOGICAMEN TE TESTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	2.000,00	14,8000	29.600,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026

17 - LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL; HIPOALERGENICO, DERMA TOLOGICAMENTE TESTADO; EMBALAGEM COM 400 UNIDADES	1.000,00	9,8900	9.890,00
37 - SHAMPOO ADULTO, UNISEX, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250 ML A 300 ML	650,00	5,8000	3.770,00
44 - SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE PESSOAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DESTINADO À LIMPEZA	60,00	13,9500	837,00
Total do Fornecedor			**64.802,00**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Outubro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

ATA DE REUNIÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOECONÔMICO - FUMDURBS

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de desenvolvimento Urbano – FUMDURBS, através de seu Presidente, o Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no uso de suas atribuições contidas no art. 9º, XIII; e art. 10º, XXIV; ambos do Decreto nº 9966/2026, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos ora discutidos, relativos a apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais, e execução de obras, melhorias de equipamentos públicos, projetos e programas nas áreas da saúde, assistência social, cultura, esportes e lazer.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Comunicações Gerais; **2.** Deliberação sobre as demandas apresentadas; **3.** Deliberações finais e sobre futuras demandas e solicitações ao Conselho Gestor.

EXTRATO DE ATA

O Sr. LEANDRO PIERIN GALLINA, Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de desenvolvimento Urbano – FUMDURBS, nesta data, iniciou a reunião às 08h10min, na sala de reuniões situada no gabinete da Prefeitura Municipal, situada na Praça Rui Barbosa, nº 54, estando presentes: CLEBER JOSÉ CISOTTO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais; RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Secretária Municipal da Casa Civil; MAX MENA, Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente; em seguida passando para os temas descritos na pauta da reunião:

1) Comunicações Gerais: utilização de recursos para realizar investimentos destinados aos programas, projetos e execução de obras, nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº 254/2021, que foi aprovado por unanimidade.

2) Deliberação sobre Demandas: Em relação ao segundo item de pauta, foram apresentados os assuntos de forma individual, conforme segue:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

2.1) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura.

Assunto: Destinar recursos para ações de Implantação do Novo Plano Diretor Municipal.

Decisão: Após relatoria, o Conselho deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Contratação.

2.2) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ARQUITETÔNICO.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura.

Assunto: Destinar recursos para Elaboração de Projeto Arquitetônico para Revitalização da Rodoviária Paschoal Lamana.

Decisão: Após relatoria, o Conselho deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Contratação.

3) Deliberações finais e sobre futuras demandas e solicitações ao Conselho Gestor: Em relação ao terceiro item de pauta, ressalta-se que a aprovação de intenção de destinação de recursos fica condicionada a disponibilidade e cronograma financeiro do fundo, assim como a previsão orçamentária de cada secretaria. Após os relatos dos eventos que sucederam a reunião, ficou estipulado a apresentação de futuras demandas e solicitação na Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, que é responsável por gerir, coordenar e gerenciar a execução de políticas de Desenvolvimento Urbano Municipal, nos termos do art. 9º, XIII; e art. 10º, XXIV; ambos do Decreto nº 9966/2026.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de desenvolvimento Urbano – FUMDURBS, Sr. Leandro Pierin Gallina, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, agradeceu a participação de todos presentes e encerrou a reunião às 08h50min.

Estância Turística de Olímpia/SP, 07/10/2026.

LEANDRO PIERIN GALLINA
Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

CLEBER JOSE [redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER JOSE CISOTTO [redacted]
Dados: 2026.10.07 11:43:45 -03'00'

CLEBER JOSÉ CISOTTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA [redacted]
Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA: [redacted]
Dados: 2026.10.07 10:03:38 -03'00'

CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETT [redacted]
Assinado de forma digital por RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI: [redacted]
Dados: 2026.10.07 11:42:21 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

MAX MENA
Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Em conformidade com o Plano Diretor (Lei Complementar nº 254/2021) e diante do não recebimento do Auto, fica o presente ato publicado no Diário Oficial para conhecimento do interessado e produção dos efeitos legais cabíveis.

Nos termos do Art. 223: "Os Autos de Notificação e os Autos de Intimação e Infração serão entregues aos responsáveis infratores que deverão assinar seu recebimento. Caso se recusar a recebê-lo ou caso não for encontrado (...) o auto será publicado pela imprensa oficial, afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal, ou remetido pelo correio com aviso de recebimento (AR)."


AVISO DE RECEBIMENTO AR
CORREIOS BRÉSIL
AVIS CN07
BN 669 807 760 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
23 SET 2026
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
ETIQUETA OU CARIMBO MP
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA ALFREDO TAKAHASHI nº 2, PARQUE CECAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
CIDADE / LOCALITÉ
OLÍMPIA
UF
SP
BRASIL
15406-170
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2048/2026


MUDOU-SE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
Carta
+ AR
ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1646
PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA
OLÍMPIA – SP
CEP: 15400-001
AO REMETENTE
AR
Correios REGISTRADO URGENTE registered priority
PESO (kg) weight
Recebedor
AR MP
Assinatura
Doc.
BN 669 807 760 BR
29 SET. 2026
OLÍMPIA - SP/SP1
mudou-se
Noa V. e Fonseca

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

INFRAÇÃO E MULTA

Dados do Auto de Infração

Número Auto **2048 /2026**

Data Emissão **08/09/2026**

Dados da Origem

Inscrição **1688262** IdFisico **1688262**

Responsável **ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA - Crc 38897 - CNPJ/CPF [redacted] - RG/IE 21.580.106-4 SP SSP**

Proprietário **ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA - Crc 38897 - CNPJ/CPF [redacted] - RG/IE 21.580.106-4 SP SSP**

Local do Imóvel **15402-610 - RUA PROFESSORA ELIANA CRISTOFOLO**

Bairro/Loteamento **JARDIM AMELIA DIONISIO / JARDIM AMELIA DIONISIO Quadra:B Lote:21**

Endereço Entrega **15400-001 - RUA BENJAMIN CONSTANT 1646**

Bairro **PATRIMONIO DE SAO JOAO BATISTA** Cidade **OLÍMPIA** Estado **SP**

RELATO DA INFRAÇÃO

Lavratura do auto de infração e multa diante do não atendimento do exposto em notificação 125.2622012026, Requerimento Obra Fácil 30496.2026, publicado em diário oficial eletrônico em 22 de maio de 2026.

MULTA E BASE LEGAL:

MANTER OS RESPECTIVOS PASSEIOS, CALÇADAS E MUROS/MURETAS EM PERÍMETRO EXTERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025
ART 274 E 276 § 1º

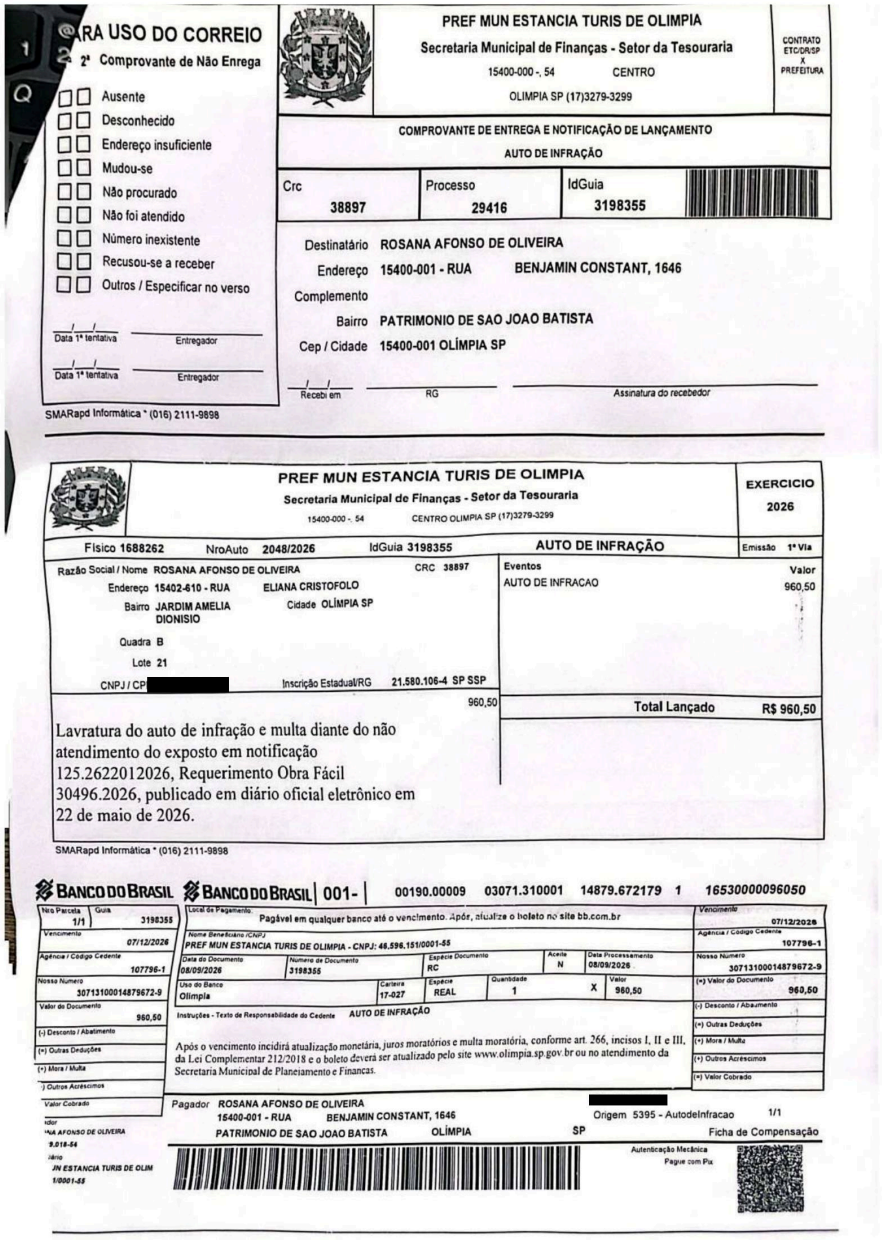
OBS: O contribuinte aceita-se |___| ou recusa-se |___| a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO DE DEFESA: 30 DIAS. (Art. 301 da LC 212/2018)

Edmundo Jesus Ferreira
Fiscal de Obras
Matrícula: 6112

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura



PARA USO DO CORREIO
2ª Comprovante de Não Entrega

- Ausente
- Desconhecido
- Endereço insuficiente
- Mudou-se
- Não procurado
- Não foi atendido
- Número inexistente
- Recusou-se a receber
- Outros / Especificar no verso

Data 1ª tentativa ___ Entregador
Data 1ª tentativa ___ Entregador

SMARapd Informática * (016) 2111-9898

PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA
Secretaria Municipal de Finanças - Setor da Tesouraria
15400-000 -, 54 CENTRO
OLIMPIA SP (17)3279-3299

CONTRATO ETC/DR/SP X PREFEITURA

COMPROVANTE DE ENTREGA E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO

Crc	Processo	IdGuia
38897	29416	3198355

Destinatário ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA
Endereço 15400-001 - RUA BENJAMIN CONSTANT, 1646
Complemento
Bairro PATRIMONIO DE SAO JOAO BATISTA
Cep / Cidade 15400-001 OLÍMPIA SP

Recebi em ___ RG ___ Assinatura do recebedor

PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA
Secretaria Municipal de Finanças - Setor da Tesouraria
15400-000 - 54 CENTRO OLIMPIA SP (17)3279-3299

EXERCICIO 2026

Físico 1688262 NroAuto 2048/2026 IdGuia 3198355 AUTO DE INFRAÇÃO Emissão 1ª Via

Razão Social / Nome ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA CRC 38897
Endereço 15402-610 - RUA ELIANA CRISTOFOLO
Bairro JARDIM AMELIA DIONISIO Cidade OLÍMPIA SP
Quadra B
Lote 21
CNPJ / CP [redacted] Inscrição Estadual/RG 21.580.106-4 SP SSP

Eventos	Valor
AUTO DE INFRACAO	960,50
	960,50
Total Lançado	R$ 960,50

Lavratura do auto de infração e multa diante do não atendimento do exposto em notificação 125.2622012026, Requerimento Obra Fácil 30496.2026, publicado em diário oficial eletrônico em 22 de maio de 2026.

SMARapd Informática * (016) 2111-9898

BANCO DO BRASIL | BANCO DO BRASIL | 001- | 00190.00009 03071.310001 14879.672179 1 16530000096050

Nro Parcela 1/1 Guia 3198355
Vencimento 07/12/2026
Agência / Código Cedente 107796-1
Nosso Número 30713100014879672-9
Valor do Documento 960,50
(-) Desconto / Abatimento
(+) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
Valor Cobrado

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br
Vencimento 07/12/2026
Nome Beneficiário /CNPJ: PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA - CNPJ: 46.596.151/0001-55
Agência / Código Cedente 107796-1
Data do Documento 08/09/2026 | Número do Documento 3198355 | Espécie Documento RC | Aceite N | Data Processamento 08/09/2026
Nosso Número 30713100014879672-9
Uso do Banco Olimpia | Carteira 17-027 | Espécie REAL | Quantidade 1 | Valor 960,50
(+) Valor do Documento 960,50
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente AUTO DE INFRAÇÃO
(-) Desconto / Abatimento
(+) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(+) Valor Cobrado

Após o vencimento incidirá atualização monetária, juros moratórios e multa moratória, conforme art. 266, incisos I, II e III, da Lei Complementar 212/2018 e o boleto deverá ser atualizado pelo site www.olimpia.sp.gov.br ou no atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Pagador ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA [redacted]
15400-001 - RUA BENJAMIN CONSTANT, 1646
PATRIMONIO DE SAO JOAO BATISTA OLÍMPIA SP
Origem 5395 - AutodeInfracao 1/1
Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica Pague com Pix

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1.198, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias, o regime de pequenas despesas, o custeio de despesas de transporte, a utilização de veículos próprios e os procedimentos de prestação de contas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 80/2010, e

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública;

Considerando as disposições contidas nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplinam o regime de adiantamento para realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto às hipóteses legalmente admitidas de despesas de pequeno valor e pronto pagamento;

Considerando, no que couber, os parâmetros adotados pelo Município da Estância Turística de Olímpia para concessão de diárias, custeio de despesas de transporte, regime de pequenas despesas e prestação de contas;

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar as despesas de viagem, transporte, pequenas despesas e respectivas prestações de contas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, assegurando critérios objetivos, transparência, controle e adequada prestação de contas,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Esta Portaria regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV:

I – o regime de pequenas despesas;
II – a concessão de diárias;
III – o custeio de despesas de transporte;
IV – a utilização de veículos próprios a serviço do Instituto;
V – os procedimentos de prestação de contas relativos às despesas previstas nesta Portaria.

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

CAPÍTULO II
DO REGIME DE PEQUENAS DESPESAS

Art. 2.º Fica instituído o Regime de Pequenas Despesas destinado ao atendimento de despesas urgentes, excepcionais, de pronto pagamento ou de reduzido valor que, justificadamente, não possam se subordinar ao processo ordinário de aquisição ou contratação.

Parágrafo único. Consideram-se pequenas despesas, para os fins desta Portaria, aquelas caracterizadas pelo pequeno vulto, quantidade restrita, eventualidade e necessidade de atendimento imediato.

Art. 3.º Poderão ser realizadas por meio do regime de pequenas despesas:

I – despesas com material de consumo:

a) produtos de higiene e de limpeza, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e imediato, não existentes em estoque no Instituto e que não sejam objeto de contratação vigente;
b) encadernações, artigos de escritório, cartilhas, manuais, livros técnicos avulsos, cópias de documentos, impressos e materiais de papelaria, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e imediato, não existentes em estoque no Instituto e que não sejam objeto de contratação vigente;
c) material de expediente, periféricos de informática, materiais de copa e cozinha, hidráulico, elétrico, eletrônico, de proteção e segurança, pequenas ferramentas e materiais de sinalização, em quantidade restrita, para uso e consumo próximo e imediato, não existentes em estoque no Instituto e que não sejam objeto de contratação vigente.

II – despesas com contratação de serviços de pessoas jurídicas:

a) despesas judiciais e cartoriais;
b) despesas com manutenção de bens móveis, destinadas a pequenos consertos de máquinas, equipamentos e utensílios, cuja demora possa causar ônus ou prejuízo ao funcionamento do Instituto, desde que não haja contrato de manutenção vigente que contemple o respectivo objeto;
c) despesas urgentes com manutenção, destinadas a pequenos consertos e reparos em imóveis utilizados pelo Instituto, cuja demora possa comprometer a integridade física de pessoas ou prejudicar a execução das atividades institucionais, sempre devidamente justificadas e desde que o objeto não esteja abrangido por contratação vigente;
d) despesas com inscrições de Diretores, servidores e Conselheiros do Instituto em cursos, congressos, seminários, capacitações e outras atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais.

Art. 4.º O valor máximo disponibilizado para o Regime de Pequenas Despesas será de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, observados os limites e demais requisitos previstos na legislação vigente.

§ 1.º O valor previsto no *caput* poderá ser revisto mediante Portaria específica, desde que respeitados os limites legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária e financeira do Instituto.

§ 2.º Cada despesa individual deverá observar os limites previstos na legislação vigente para despesas de pequeno vulto, vedado o fracionamento de despesas com a finalidade de enquadrá-las nos limites estabelecidos nesta Portaria ou na legislação aplicável.

Art. 5.º Os recursos somente poderão ser disponibilizados a servidor efetivo pertencente ao quadro permanente do OLÍMPIA PREV, mediante solicitação formal apresentada, preferencialmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, por meio da Solicitação de Recursos para Pequenas Despesas, na forma do ANEXO I, devidamente preenchida e dirigida ao Diretor Presidente, contendo a justificativa da necessidade da despesa, sua finalidade e o valor estimado, cabendo ao Diretor Presidente autorizar ou indeferir a solicitação.

§ 1.º É vedada a concessão de recursos a conselheiros, estagiários, terceirizados ou pessoas estranhas ao quadro efetivo do Instituto.

§ 2.º Autorizada a solicitação pelo Diretor Presidente, a despesa será previamente empenhada e os recursos serão disponibilizados ao servidor responsável mediante transferência eletrônica, em conta de sua titularidade, exclusivamente para a finalidade autorizada, ou por outro meio institucional de pagamento adotado pelo Instituto.

Art. 6.º A correta aplicação dos recursos do regime de pequenas despesas é de responsabilidade do servidor que os recebeu, sendo vedada a transferência dos recursos ou da responsabilidade pela sua aplicação a terceiro.

Art. 7.º O servidor que receber o adiantamento de que trata esta Portaria deverá utilizar os recursos exclusivamente no período e para a finalidade autorizados, devendo apresentar a respectiva prestação de contas até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da disponibilização dos recursos, salvo prazo inferior expressamente fixado no ato de concessão.

Parágrafo único. Os valores não utilizados deverão ser restituídos ao Instituto até a data da apresentação da prestação de contas, mediante depósito ou transferência para conta indicada pelo OLÍMPIA PREV.

Art. 8.º Para cada despesa realizada, o responsável deverá exigir documento fiscal idôneo, emitido com os dados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, contendo descrição suficiente do produto ou serviço adquirido, data, valor e identificação do fornecedor.

Art. 9.º Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e não poderão conter rasuras, emendas, borrões ou informações ilegíveis que comprometam sua identificação, autenticidade ou o valor da despesa.

Parágrafo único. Serão admitidos documentos fiscais eletrônicos, comprovantes digitais e demais documentos emitidos ou disponibilizados eletronicamente, desde que seja possível verificar sua autenticidade e vinculação à despesa realizada.

Art. 10. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas, que será encaminhada por meio de Relatório de Prestação de Contas, na forma do ANEXO II, acompanhada dos respectivos documentos fiscais e demais comprovantes das despesas realizadas, com a indicação da finalidade de cada gasto e sua vinculação à atividade institucional.

§ 1.º Caberá ao Controle Interno analisar a prestação de contas e emitir parecer no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da documentação completa, podendo solicitar ao servidor esclarecimentos ou documentação complementar.

§ 2.º Durante o período destinado à complementação ou regularização da documentação, o prazo previsto no § 1.º ficará suspenso, reiniciando-se após o atendimento da solicitação.

Parágrafo único. Constará da prestação de contas o comprovante de restituição de eventual valor não utilizado, depositado ou transferido para conta indicada pelo OLÍMPIA PREV.

Art. 11. Após o parecer do Controle Interno, na forma do ANEXO IX, a prestação de contas e os documentos que a compõem serão encaminhados ao Diretor Presidente, que terá o prazo de 10 (dez) dias para analisá-los, podendo decidir pela aprovação integral, aprovação com ressalvas, necessidade de complementação ou rejeição das contas prestadas.

Art. 12. Não será concedido novo adiantamento ao servidor que:

I – não tenha apresentado a prestação de contas do adiantamento anterior no prazo estabelecido nesta Portaria;

II – possua prestação de contas pendente de complementação ou regularização, enquanto não atendida a solicitação formulada;

III – tendo sido notificado, não tenha regularizado a prestação de contas no prazo fixado.

Art. 13. É vedada a utilização dos recursos do Regime de Pequenas Despesas para:

I – despesas de capital;

II – despesas de caráter continuado;

III – aquisições ou contratações abrangidas por contrato, ata de registro de preços ou outro instrumento vigente;

IV – despesas que possam ser regularmente processadas pelos meios ordinários de aquisição ou contratação;

V – fracionamento de despesas com a finalidade de enquadrá-las nos limites estabelecidos nesta Portaria ou na legislação aplicável.

CAPÍTULO III
DAS DIÁRIAS

Art. 14. As diárias destinam-se à indenização das despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem decorrentes de viagens realizadas no interesse do Instituto.

§ 1.º As diárias possuem natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração, subsídio, vencimentos, proventos ou pensões para quaisquer efeitos.

§ 2.º O pagamento das diárias não dispensa a comprovação da efetiva realização da viagem e do cumprimento da finalidade que a motivou.

Art. 15. Aplicam-se as disposições deste Capítulo aos:
I – Diretores;
II – Servidores Públicos Municipais;
III – Conselheiros.

Art. 16. Os valores das diárias serão fixados em Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, conforme a localidade de destino e a categoria do beneficiário, observados os seguintes parâmetros:

I – Para deslocamento a Brasília:
a) Diretores: 26 UFESP;
b) Servidores Públicos Municipais: 20 UFESP;
c) Conselheiros: 18 UFESP.

II – Para deslocamento às Capitais dos Estados, à Região Metropolitana de São Paulo e às cidades situadas fora do Estado de São Paulo:
a) Diretores: 24 UFESP;
b) Servidores Públicos Municipais: 18 UFESP;
c) Conselheiros: 15 UFESP.

III – Para deslocamento às demais cidades do Estado de São Paulo:
a) Diretores: 18 UFESP;
b) Servidores Públicos Municipais: 15 UFESP;
c) Conselheiros: 13 UFESP.

§ 1.º Quando houver custeio parcial das despesas de alimentação ou hospedagem por entidade pública ou privada vinculada à agenda institucional, o valor da diária poderá ser reduzido em 50% (cinquenta por cento).

§ 2.º O custeio por terceiros deverá ser informado na solicitação de diária e constar da respectiva prestação de contas, com identificação da fonte pagadora.

§ 3.º Não será concedida diária quando as despesas de alimentação e hospedagem forem integralmente custeadas por terceiros ou pela entidade promotora do evento.

§ 4.º Quando o deslocamento não exigir hospedagem e as despesas de alimentação forem integralmente custeadas por terceiros ou pela entidade promotora do evento, não será devido pagamento de diária.

Art. 17. A diária será concedida de forma integral ou parcial, conforme a duração do afastamento e a necessidade de pernoite, observados os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1.º Será concedida diária integral quando o deslocamento exigir pernoite fora da sede do Município.

§ 2.º Para indenizar despesas com alimentação, quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município, serão concedidas diárias parciais com valores correspondentes às porcentagens a seguir indicadas, aplicadas sobre o valor da diária correspondente à localidade de destino e à categoria do beneficiário, previsto no art. 16:

I – 20% (vinte por cento), quando o período de afastamento for superior a 4 (quatro) horas e igual ou inferior a 6 (seis) horas;

II – 35% (trinta e cinco por cento), quando o período de afastamento for superior a 6 (seis) horas e igual ou inferior a 12 (doze) horas;

III – 50% (cinquenta por cento), quando o período de afastamento for superior a 12 (doze) horas, sem necessidade de pernoite.

§ 3.º Considera-se período de afastamento o intervalo compreendido entre a saída da sede do Município e o respectivo retorno.

§ 4.º Será devida apenas uma diária por dia, ainda que ocorram múltiplos deslocamentos no mesmo dia, aplicando-se o percentual correspondente ao período total de afastamento apurado.

§ 5.º Não será concedida diária quando o período de afastamento for igual ou inferior a 4 (quatro) horas.

Art. 18. A solicitação de diária deverá ser realizada previamente ao deslocamento, mediante preenchimento do ANEXO III e autorização do Diretor Presidente.

Art. 19. O beneficiário deverá apresentar prestação de contas ao Controle Interno no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, conforme ANEXO IV.

§ 1.º A prestação de contas deverá ser apresentada como complemento da solicitação previamente aprovada e conter, no mínimo:

I – nome completo do beneficiário;

II – cargo ou função exercida;

III – local de destino;

IV – período do afastamento, com indicação da data e horário de saída e retorno;

V – relatório das atividades desenvolvidas e do interesse público envolvido.

§ 2.º Quando o deslocamento decorrer da participação em cursos, congressos, seminários, capacitações ou eventos institucionais, deverá ser apresentado documento comprobatório de participação, podendo consistir em certificado, declaração de presença, lista de frequência, comprovante de inscrição ou outro documento idôneo que demonstre a efetiva participação.

§ 3.º Nos casos de cursos ou capacitações realizados em etapas ou módulos, a comprovação poderá ser apresentada de forma parcial, mediante documentação referente à etapa realizada, devendo o certificado final ser juntado aos autos quando emitido.

§ 4.º Fica dispensada a apresentação de notas fiscais ou comprovantes relativos às despesas custeadas por meio de diária.

§ 5.º A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido impedirá a concessão de novas diárias ao beneficiário até a regularização da pendência, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 20. O pagamento da diária poderá ser efetuado antecipadamente, considerando o prazo provável do afastamento, segundo a natureza, a extensão e o interesse público da missão institucional.

§ 1.º Nenhuma antecipação poderá exceder a 30 (trinta) diárias por deslocamento autorizado.

§ 2.º A prestação de contas deverá ser apresentada nos termos do artigo anterior, independentemente de a diária ter sido paga de forma antecipada ou posterior ao deslocamento.

§ 3.º Na hipótese de não realização da viagem, retorno antecipado ou redução do período inicialmente autorizado, o beneficiário deverá restituir ao OLÍMPIA PREV eventual valor recebido a maior no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data prevista para o retorno ou da ciência do cancelamento.

§ 4.º O recolhimento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de depósito em conta indicada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – OLÍMPIA PREV.

§ 5.º Na hipótese de realização do deslocamento sem o pagamento antecipado da diária, poderá ser autorizado seu pagamento posterior, desde que a diária tenha sido previamente solicitada, autorizada e empenhada, comprovado o interesse público e observados os valores e critérios estabelecidos nesta Portaria.

§ 6.º A prestação de contas deverá ser formalizada por meio de relatório circunstanciado, assinado pelo beneficiário e pelo Diretor Presidente, atestando a regularidade do deslocamento e o interesse público da missão, ressalvada a hipótese em que o próprio Diretor Presidente seja o beneficiário, caso em que a validação deverá ser realizada por autoridade ou unidade competente do Instituto, observada a segregação de funções.

Art. 21. Não será concedida nova diária:
I – ao beneficiário que não tenha prestado contas no prazo regulamentar;
II – ao beneficiário que, notificado, não regularize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias;
III – ao beneficiário por duas solicitações consecutivas sem a devida prestação de contas.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas neste Capítulo sujeitará o beneficiário às penalidades administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo da restituição ao OLÍMPIA PREV, das demais medidas cabíveis e da apuração de responsabilidade.

CAPÍTULO IV
DAS DESPESAS DE TRANSPORTE

Art. 22. As despesas de transporte decorrentes de deslocamento em missão oficial serão custeadas separadamente das diárias, mediante adiantamento específico para viagem, previamente autorizado e precedido do respectivo empenho.

§ 1.º Poderão ser custeadas como despesas de transporte:
I – combustíveis;
II – pedágios;
III – estacionamentos;
IV – passagens rodoviárias ou aéreas;
V – transporte por aplicativo ou táxi, quando necessário ao desempenho da missão oficial.

§ 2.º As despesas previstas neste artigo não integram o valor da diária.

§ 3.º As despesas de transporte deverão ser comprovadas mediante documento fiscal ou outro comprovante idôneo, conforme a natureza da despesa.

Art. 23. A solicitação de despesas de transporte deverá ser formalizada previamente por meio do ANEXO V e autorizada pelo Diretor Presidente.

Art. 24. A prestação de contas das despesas de transporte deverá ocorrer por meio do ANEXO VI.

CAPÍTULO V
DO USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Art. 25. Quando não houver disponibilidade de veículo oficial ou houver justificativa administrativa devidamente autorizada pelo Diretor Presidente, poderá ser utilizado veículo próprio do beneficiário em missão oficial, mediante pagamento por quilômetro rodado.

Art. 26. O pagamento de quilometragem será efetuado no valor de R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) por quilômetro rodado, valor que contempla depreciação do veículo, manutenção preventiva, pneus, seguro, combustível e pedágio.

§ 1.º A quilometragem será apurada mediante comprovação do trajeto realizado, preferencialmente por consulta ao Google Maps ou outro sistema ou aplicativo equivalente.

§ 2.º O valor previsto no *caput* poderá ser atualizado por ato do OLÍMPIA PREV, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 27. A solicitação de utilização de veículo próprio deverá ser formalizada previamente por meio do ANEXO VII e autorizada pelo Diretor Presidente.

Art. 28. A prestação de contas da quilometragem percorrida deverá ocorrer por meio do ANEXO VIII, acompanhada da comprovação do trajeto considerado para fins de pagamento.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29. Toda despesa sujeita à comprovação nos termos desta Portaria deverá ser comprovada mediante documentação fiscal ou outro documento idôneo, conforme a natureza da despesa, ressalvadas as despesas custeadas por meio de diária.

Art. 30. Os documentos fiscais e demais comprovantes não poderão conter rasuras, emendas, borrões ou informações ilegíveis.

Art. 31. O responsável responderá pessoalmente pela correta aplicação dos recursos recebidos e pela veracidade das informações prestadas.

Art. 32. O servidor responsável pelo Regime de Pequenas Despesas deverá apresentar prestação de contas mensal obrigatória até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, independentemente da utilização total ou parcial dos recursos.

Art. 33. Não será concedido novo adiantamento ou disponibilização de recursos ao responsável que possuir prestação de contas pendente, rejeitada ou em diligência até a respectiva regularização.

Art. 34. As prestações de contas serão submetidas à análise do Controle Interno, que emitirá parecer técnico conclusivo.

Art. 35. Após **o** parecer do Controle Interno, a prestação de contas será submetida à decisão do Diretor Presidente.

Art. 36. A ausência de prestação de contas ou a rejeição das contas implicará a obrigação de restituição dos valores ao Instituto, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Parágrafo único. O valor devido poderá ser descontado da remuneração do servidor, desde que observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação vigente.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Todos os documentos relativos às solicitações, autorizações e prestações de contas deverão ser arquivados física ou eletronicamente pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente, observada a legislação aplicável.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Administrativa n.º 1.033, de 27 de março de 2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 06 de outubro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA PEQUENAS DESPESAS

Servidor Responsável: _____

Cargo: _____

Mês de Referência: _____

Valor Solicitado: R$ _____

Declaro que os recursos serão utilizados exclusivamente para atendimento de despesas institucionais do OLÍMPIA PREV.

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Servidor Responsável

AUTORIZAÇÃO:

( ) Deferido

( ) Indeferido

Valor Autorizado: R$ _____

_____
Diretor Presidente

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DE PEQUENAS DESPESAS

Mês de Referência:

Nome: Cargo:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

Data	Fornecedor	CNPJ	Objeto da Despesa	Valor R$

Quantidade de documentos relacionados:

Valor Disponibilizado: R$

Valor Utilizado: R$

Valor Devolvido: R$

Total Comprovado: R$

Declaro que os recursos recebidos foram aplicados exclusivamente em despesas institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

Olímpia, _____, de _____ de _____

_____

Assinatura do Beneficiário

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

DADOS DA VIAGEM:

Destino: _____

Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____

Finalidade da Viagem: _____

Evento/Reunião/Curso: _____

DIÁRIA SOLICITADA:
( ) Diretores
( ) Servidores
( ) Conselheiros

Quantidade de Diárias: _____

Percentual de Diárias Parciais: _____

Valor Total: R$ _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário

AUTORIZAÇÃO:
( ) Deferido
( ) Indeferido

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Diretor Presidente

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO IV
RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: _____

Cargo: _____

Destino: _____

Período: _____/_____/_____ às ____:____ à _____/_____/_____ às ____:____

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:

_____

_____

_____

_____

_____

DOCUMENTOS ANEXADOS
( ) Certificado
( ) Declaração de Participação
( ) Lista de Presença
( ) Convite
( ) Relatório Fotográfico
( ) Outros: _____

Declaro que participei da atividade acima descrita e que as informações prestadas são verdadeiras.

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSPORTE

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: _____
Cargo/Função: _____
CPF: _____

DADOS DO DESLOCAMENTO
Data: _____/_____/_____
Origem: _____
Destino: _____
Finalidade do Deslocamento: _____

_____

_____

MODALIDADE DE TRANSPORTE
( ) Ônibus
( ) Táxi
( ) Aplicativo de Transporte
( ) Transporte Intermunicipal
( ) Transporte Interestadual
( ) Outro: _____

ESTIMATIVA DE CUSTO
Valor Estimado: R$ _____

Declaro que o deslocamento é necessário para o desempenho das atividades institucionais do OLÍMPIA PREV.

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário

AUTORIZAÇÃO
( ) Deferido
( ) Indeferido
Valor Autorizado: R$ _____

_____
Diretor Presidente

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO VI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESAS DE TRANSPORTE

Nome: _____

Cargo/Função: _____

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Data	Origem	Destino	Modalidade	Doc. Fiscal	Valor

RESUMO
Valor Autorizado: R$ _____

Valor Utilizado: R$ _____

Saldo a Restituir: R$ _____

DOCUMENTOS ANEXADOS
( ) Nota Fiscal
( ) Recibo
( ) Comprovante de Passagem
( ) Relatório de Atividades
( ) Outros
Especificar: _____

_____

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO VII
SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Nome: _____

Cargo: _____

Veículo: _____

Placa: _____

Destino: _____

Data da Viagem: _____/_____/_____ a _____/_____/_____

Finalidade: _____

Quilometragem Estimada: _____ km

Declaro estar ciente das normas estabelecidas pela Portaria Administrativa nº _____/2026.

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário

AUTORIZAÇÃO:

( ) Deferido

( ) Indeferido

_____
Diretor Presidente

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO VIII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE QUILOMETRAGEM

Nome: _____

Cargo: _____

Veículo: _____

Placa: _____

Total de Quilômetros: _____ km

Valor por Quilômetro: R$ 1,89

Valor Total a Pagar: R$ _____

Documentos anexados:
( ) Comprovante de Participação
( ) Impressão da Rota (Google Maps)
( ) Outros

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário

OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ANEXO IX
PARECER DO CONTROLE INTERNO

MODALIDADE:
( ) Diária
( ) Quilometragem
( ) Transporte
( ) Pequenas Despesas

Interessado: _____

Período Analisado: _____

ANÁLISE:

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que:

_____

_____

_____

_____

_____

PARECER:
( ) Aprovação Integral
( ) Aprovação com Ressalvas
( ) Necessidade de Complementação
( ) Rejeição

Justificativa:

_____

_____

_____

Olímpia, _____ de _____ de _____.

_____
Responsável pelo Controle Interno

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Editais

fls. 18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O ANO DE 2027

Processo Digital nº: **0002118-05.2026.8.26.0400**
Classe – Assunto: **Pedido de Providências - Inclusão/exclusão de Jurado**
Requerente: **Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia**

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O ANO DE 2027

O Doutor **MATEUS LUCATTO DE CAMPOS**, MM. Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente edital que, em conformidade com o artigo 426, § 1º, do Código de Processo Penal, fica organizada a **LISTA PROVISÓRIA** dos jurados desta Comarca, para o ano letivo de 2027 (dois mil e vinte e sete) ficando alistadas as pessoas abaixo relacionadas, afixado no edifício do Fórum e publicado na imprensa, sem alterações, o qual fica fazendo parte integrante do presente:

1-ADRIANA APARECIDA RECCO FLORENCIO, SERVIDOR PÚBLICO;
2-ADRIANA CITOLINO, SERVIDOR PÚBLICO;
3-ADRIANA CRISTINA LOPES, PROFESSOR;
4-ADRIANA CRISTINA PINTO SARTORI, SERVIDOR PÚBLICO;
5-ADRIANA DE OLIVEIRA, PEDAGOGO;
6-ADRIANA LOPES LOUZADA, PROFESSOR;
7-ADRIANA REGINA BORGHETTI GAGIGI, AGENTE DE SAÚDE;
8-ADRIANA SILVA MATOS AGUIAR, PROFESSOR;
9-ADRIANA VIVIANE VIEIRA, PROFESSOR;
10-ADRIANO APARECIDO NARCIZO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
11-ALAN GONÇALVES DOMINGO, SERVIDOR PÚBLICO;
12-ALAN SAVIOLO DURAN, PROFESSOR;
13-ALANA NAIARA DA SILVA GOBATO, SERVIDOR PÚBLICO;
14-ALCIONE PARAISO FERREIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
15-ALENIR DE FÁTIMA LIMA, PROFESSOR;
16-ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR;
17-ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

18-ALESSANDRA CARLA MENDES, BIOLOGA;
19-ALESSANDRA DOMINGOS DE CARVALHO GRATAO, MONITOR DE CRECHE;
20-ALESSANDRA HONORATO AGUILAR, EMPRESÁRIA;
21-ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA BARBARELLI, PROFESSOR;
22-ALESSANDRA PATRICIA MATOS SILVA FERNANDES, AGENTE ADMINISTRATIVO;
23-ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS FUZZETTO, PROFESSOR;
24-ALESSANDRA STEFANELLI, ENGENHEIRO CIVIL;
25-ALEX DE JESUS SOUZA, TÉCNICO EM ELETRECIDADE;
26-ALEXANDRA VICENTE ALISON, SERVIDOR PÚBLICO;
27-ALINE CAROLINE DE OLIVEIRA, RECEPCIONISTA;
28-ALINE CRISTINA ARAÚJO DE PAULA; OPERADORA CAIXA;
29-ALINE DENIZE SPINOLA DE OLIVEIRA, PEDAGOGO;
30-ALINE FERNAND SPERA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS;
31-ALINE QUEIROZ DE CARVALHO, SERVIDOR PÚBLICO;
32-ALINI KLIS DA SILVA RIBEIRO, PROFESSOR;
33-ALISON QUEIROZ, ATENDENTE CAIXA;
34-ALMIR JOSÉ DONIZETE DA SILVA DOS SANTOS, ATENDENTE;
35-AMADEU ANTONIO FAUSTINONI, SERVIDOR PÚBLICO;
36-AMANDA CAROLINE JACOMASSI DOS SANTOS, ATENDENTE;
37-AMANDA FORNAZARI LENTE, SERVIDOR PÚBLICO;
38-AMANDA LETICIA GUEVARA, SERVIDOR PÚBLICO;
39-AMANDA LOPES DE ALMEIDA, INSPETOR ALUNOS;
40-AMANDA SANCHES ANTONIO, PROFESSOR;
41-ANA BEATRIZ GRATON, SECRETÁRIA;
42-ANA CAROLINA DE ALMEIDA BORELA, PROFESSOR;
43-ANA CAROLINA SADOCO, PROFESSOR;
44-ANA CAROLINA SECUNDINO BAPTISTA, PROFESSOR;
45-ANA CLAUDIA DA ROCHA SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
46-ANA CLAUDIA GOBBI, PROFESSOR;
47-ANA CLAUDIA PEREIRA BRAGA, PROFESSOR;
48-ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR;
49-ANA HELOISA LOPES BEZERRA, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

50-ANA LAURA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
51-ANA LAURA DIAS PINTO DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO;
52-ANA LAURA GOBATO FLORIANO, ATENDENTE;
53-ANA LAURA SPEGIORIN MAGRO BORGES, ADMINISTRADOR;
54-ANA LUCIA BROCANELLO, SERVIDOR PÚBLICO;
55-ANA LÚCIA DE JESUS COTRIM COSTA, QUÍMICA;
56-ANA LUCIA LOPES VOLFE, PROFESSOR;
57-ANA LUCIA MOREIRA DE BRITO, SERVIDOR PÚBLICO;
58-ANA LUCIA PERPETUA DONADI LIMA, PROFESSOR;
59-ANA MARIA DE CARVALHO, AUTONOMO;
60-ANA MARIA DONIZETE MARIANO DOS SANTOS, ASSISTENTE ATENDIMENTO;
61-ANA PAULA DE JESUS MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS;
62-ANA PAULA FERREIRA, PROFESSOR;
63-ANA PAULA FORESTO VITAL, PROFESSOR;
64-ANA PAULA DA COSTA BARBOSA PIRES, AGENTE COMUNITÁRIO;
65-ANA PAULA GONCALVES, PROFESSOR;
66-ANA PAULA DA SILVA, PROFESSOR;
67-ANA PAULA DA SILVA BELINTANI, SEVIDOR PÚBLICO;
68-ANA PAULA MANTOVANI, PROFESSOR;
69-ANA PAULA NOGUEIRA, PROFESSOR;
70-ANA MARIA PIEDADE, PROFESSOR;
71-ANA SILVA FERREIRA MARIANO, PROFESSOR;
72-ANA ROSA STORTO GONÇALVES, PROFESSOR;
73-ANALIA MARIA IUNES, , PROFESSOR;
74-ANDRE RENATO GALVAO, ARQUITETO;
75-ANDRE RIBEIRO CARLOS LIMA, SERVIDOR PÚBLICO;
76-ANDRE VALNER RUIS, PROFESSOR;
77-ANDREA AUGUSTA MARIANO FRASATO, PROFESSOR;
78-ANDREA CRISTINA DOS SANTOS FRASATO, PROFESSOR;
79-ANDREA CRISTINA GREGORIO TOMAZINI, AUXILIAR DE LABORATÓRIO;
80-ANDREA CRISTINA MAGRO, PROFESSOR;
81-ANDREA DE OLIVEIRA MONTOZO NOVO, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

82-ANDREA GALVAO DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
83-ANDREIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
84-ANDREIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
85-ANDREIA CASTRO DA CRUZ SILVA, AGENTE SAUDE;
86-ANDREIA DOS SANTOS MEDEIROS DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO;
87-ANDREIA MARA PEREIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
88-ANDREIA PERPETUA LOPES; PROFFESSOR;
89-ANDRESSA APARECIDA CARDOSO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
90-ANDRESSA BATISTA DA COSTA DE SOUZA, PROFESSOR;
91-ANDRESSA CARLA ANGELO, SERVIDOR PÚBLICO;
92-ANDRESSA DE SOUZA CARDOSO,SERVIDOR PÚBLICO;
93-ANDRESSA RUIZ SPEGIORIN SILVA; PROFESSOR;
94-ANDREZA CRISTINA ESCARABEL PROFESSOR;
95-ANDROMEDA APARECIDA BRAGA MAGALHÃES DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
96-PANGELA ESTELA ALVES, SERVIDOR PÚBLICO;
97-ANGELA MARIA BATISTA DA COSTA ANGELO; PROFESSOR;
98-ANGELA MARIA CEZE DE BARROS MARÇAL, PROFESSOR,
99-ANGELICA ELISA HERCULANO BELTRAME GODOI, PROFESSOR;
100-ANGELITA RIBEIRO DA SILVA, ATENDENTE DE LANCHONETE;
101-ANIELI MARIA GARCIA, PROFESSOR;
102-ANITA JAREMENKO, SERVIDOR PÚBLICO;
103-ANTONI RICHARD BAPTISTA VERIS PEIXOTO, RECEPCIONISTA;
104-ANTONIO APARECIDO MESSIAS DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
105-ANTONIO CARLOS VELHO BORGES, ENGENHERO AGRÔNOMO;
106-ANTONIO MARCELINO ALVES; SERVIDOR PÚBLICO;
107-ARIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA LAGE, PRENDAS DO LAR;
108-ARIANE MLALZER DE FREITAS MINARI, PROFESSOR;
109-ARIELA APARECIDA SELETE, AGENTE ADMINISTRATIVO;
110-BARBARA LOMBARDI QUINTILIANO DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
111-BEATRIZ DE CASSIA GASPARETE DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
112-BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO SHOYMA, PROFESSOR;
113-BEATRIZ MONZANI, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

114-BEATRIZ PEREIRA LAPOLLA, PROFESSOR;
115-BIANCA HELOISA MENEZIO, PROFESSOR;
116-BIANCA LIMA DA SILVA, AUTONOMO;
117-BIANCA VITORASSO LOURENÇO, ANALISTA FINANCEIRO;
118-BRENDA CAROLINE DA SILVA, RECEPCIONISTA HOTEL;
119-BRENDA TAUANE DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR;
120-BRENDONN MAICH BAPTISTA VERIS STORTTO, ASSESSOE;
121-BRENO BASSI BITENCOURT, ASSESSOR;
122-BRUNA AGUIAR FURQUIM, OPERADORA DE CAIXA DE SUPERMERCADO;
123-BRUNA CAMIOTO, AUTONOMA;
124-BRUNA CARLA GALETTE DE ARRUDA, PROFESSOR;
125-BRUNA CAROLINA TÁRREGA GONÇALVES, PROFESSOR;
126-BRUNA DE ASSIS COSTA, CAIXA;
127-BRUNA DE CASSIA BONILHA, SERVIDOR PÚBLICO;
128-BRUNA FERNANDA CITELLI CAMPOS GALLENI, PSICOPEDAGOGA;
129-BRUNA KARINA ALVES LIMA, PROFESSOR;
130-BRUNA HELENA GARCIA DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
131-BRUNA REIS TEIXEIRA, PROFESSOR;
132-BRUNA RIBEIRO EUGENIO, DMINISTRATIVO;
133-BRUNA ROSANAIRA PIPERNO, SERVIDOR PÚBLICO;
134-BRUNA SANTIAGO SILVA LIMA,PROFESSOR;
135-BRUNO ALEXANDRE MESSIAS, COMERCIANTE;
136-BRUNO NAVARINI ROSA, BANCÁRIO;
137-CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, PROFESSOR;
138-CAMILA FERNANDA PRATES DA SILVA, PROFESSOR;
139-CAMILA REMONDI SOUZA, PROFESSOR;
140-CAREN MICHELI LOURENÇO, ESCRITURÁRIA I;
141-CARINA ADRIANA MIRANDA PAIVA, DENTISTA;
142-CARINA BERNARDO VILELA, PROFESSOR;
143-CARINA CORREIA PESSÔA D AVILA SOUZA, AUTONOMO;
144-CARINA FERNANDA DOS SANTOS GORITA, AUTONOMA;
145-CARINA FRANCISCO DA SILVA, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

146-CARINA PEREIRA SACHETIN DE SOUZA, PROFESSOR;
147-CARLA CASTRO LOPES PALHARES, PROFESSOR;
148-CARLA DIAS CORREIA DA COSTA, AUXILIAR PEDAGÓGICO;
149-CARLA JOSÉ SPERETTA PELEGRINI, PROFESSOR;
150-CARLA MARIA MOLINA, DIRETORA DE ESCOLA;
151-CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES, AGENTE ADMINISTRATIVO;
152-CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RAMALHO, SERVIDOR PÚBLICO;
153-CARLOS EDUARDO PIGNATA, BANCÁRIO;
154-CARMEN COELHO RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR;
155-CARMEN LUCIA FARIA DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
156-CAROLINA BALTHAZAR SILVA, PROFESSOR;
157-CAROLINA OLIVEIRA GIL, PSICOLOGA;
158-CAROLINI DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR;
159-CAROLINI POLPETA DA SILVA, ANALISTA FINANCEIRO;
160-CASSIA FABIOLA MELOTI PRATES,PROFESSOR;
161-CASSIANO GONCALVES DIAS JUNIOR, SERVIDOR PÚBLICO;
162-CATIA CILENE PEREIRA, PROFESSOR;
163-CATIA REGINA PESSI MAXIMINO, PROFESSOR;
164-CAUÃ PATRICK DE SOUZA SILVA, AUTONOMO;
165-CESAR FERNANDO DO NASCIMENTO (PCD), OUTROS;
166-CINTIA FRANCO, PROFESSOR;
167-CÍNTIA MARIA BEVILAQUA, PROFESSOR;
168-CLAUDIA APARECIDA DE MOURA MARTINS RAMOS, SERVIDOR PÚBLICO;
169-CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE FARIA, PROFESSOR;
170-CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA, , PROFESSOR;
171-CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA, PEDAGOGA;
172-CLAUDIO FOSSALUSSA, ESCRITURÁRIO III;
173-CLAUDIO MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO;
174-CLEBSON PAULA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
175-CLEOPATRA DOMINGOS CAPELARI, PROFESSOR;
176-CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA, ESCRITURÁRIA;
177-CHRISTIANE MARRETO GRATÃO, DIRETOR DE ESCOLA;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

178-CINTIA ANA RUBIO MONTOZO, TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO;
179-CINTIA LUSIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
180-CLAUDETE LORENÇO FERRAZ TORRES, PROFESSOR;
181-CLAUDIA DANIELE MIALICH, PROFESSOR;
182-CLAUDIA RENATA VALERIO RIBEIRO, PROFESSOR;
183-CLAUDINE DE OLIVEIRA PAIVA ALVES, COZINHEIRA;
184-CRISLIANE FERNANDA THOMAZELI DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
185-CRISTIAN SHEILA DE FREITAS HIRATA, PROFESSOR;
186-CRISLAINE PATRICIA BECARI, SERVIDOR PÚBLICO;
187-CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO ALVES, MONITOR DE CRECHE;
188-CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR;
189-CRISTIANE BALBINA DA SILVA VALENTIN, PROFESSOR;
190-CRISTIANE CARMINATI AMATI BOSSOLANI,PROFESSOR;
191-CRISTIANE DA SILVA VILARINHO, PROFESSOR;
192-CRISTIANE FACINCANI NERES, PROFESSOR;
193-CRISTIANE FERREIRA RESENDE DA SILVA, PROFESSOR;
194-CRISTIANE GOMES CARDOSO, PROFESSOR;
195-CRISTIANE PAULA DE CARVALHO, PROFESSOR;
196-CRISTINA APARECIDA DA COSTA, PROFESSOR;
197-CRISTINA JULIA FERRANTI, PROFESSOR;
198-CRISTINA MARIA FAIOTO CABRELLI, SERVIDOR PÚBLICO;
199-DAIANA CARLA FERNANDES, PEDAGOGO;
200-DAIANA MARTINS FERREIRA, CABELEIREIRO;
201-DAIANA PRISCILA RODRIGUEZ PASSARELLA, SERVIDOR PÚBLICO;
202-DAIANE APARECIDA PORTO PIZETI, PROFESSOR;
203-DAIANE CRISTINA VICTORELLO TOKUNAGA, PROFESSOR;
204-DAIANE DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, PEDAGOGO;
205-DAIANA FATIMA DE LIMA, ASSESOR;
206-DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
207-DAIARA FERNANDA BASSI, PROFESSOR;
208-DALVA LUCIA SOARES BAILAO D'ALMEIDA, PROFESSOR;
209-DAMARIS LINO DE FREITAS, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

210-DANIELA CARLA DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR;
211-DANIELA CASTELO BRANCO VASQUES, AUTONOMA;
212-DANIELA MONTEIRO DE FREITAS, PROFESSOR;
213-DANIELA NOGUEIRA RODRIGUES DE AZEVEDO, SERVIDOR PÚBLICO;
214-DANIELA PERPETUA DA SILVA DE SOUSA, PROFESSOR;
215-DANIELE CRISTINA PEREIRA ROSA, PROFESSOR;
216-DANIELE CRISTIANE TRINDADE VIZEL, PROFESSOR;
217-DANIELI BELCHIOR BERALDO, PEDAGOGO;
218-DANIELI GARCIA, RECEPCIONISTA;
219-DANIELI JORDAO, PROFESSOR;
220-DANIELLY FERREIRA DE SOUZA ROCHA NASCIMENTO, ATENDENTE;
221-DANIELLY RUTTY PAZ MALHEIROS, SERVIÇO SOCIAL;
2227-DANILA PERPETUA SALMAZO DA SILVA, PROFESSOR;
223-DANILA ROBERTA MIALICH CATANEO, SERVIDOR PÚBLICO;
224-DANILA RODRIGUES OLIVEIRA VICENTINI, PROFESSOR;
225-DANILO AUGUSTO QUENNEHEN DIAS, INSPETOR DE QUALIDADE;
226-DANILO MACHADO DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO;
227-DANUBIA DE SOUZA LOPES RIBEIRO, PROFESSOR;
228-DARINE CRISTINA DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
229-DAVID ALBERTO FERRARESE, ADMINISTRADOR URBANO;
230-DAVID APARECIDO DE OLIVEIRA,VENDEDOR;
231-DEBORA ANDREA FERRAZ, PROFESSOR;
232-DEBORA CAROLINA QUILES FEITOSA, AUXILIAR ESCRITÓRIO;
233-DEBORA DE SOUZA, FARMACEUTICO;
234-DEBORA LIZ MOREIRA GOTTARDO, SERVIDOR PÚBLICO;
235-DEID SANY DE OLIVEIRA QUENNEHEN, PROFESSOR;
236-DEISE CARINA DORIO VICTORELLO SANT' ANA, PROFESSOR;
237-DENILZA BENEDITA GONCALVES, PROFESSOR;
238-DENISE CLAUDINO BORTOLAN RIBEIRO, PROFESSOR;
239-DENISE DEGASPERI CALLEGARI, PROFESSOR;
240-DEUMA FERREIRA DE PAULASPONQUIADO, SERVIDOR PÚBLICO;
241-DEVANIRA ELENA ROSSI, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

242-DEIZE MIRELA CAPUTO DE MATTOS, PROFESSOR;
243-DIEGO CUSTÓDIO DE MAGALHÃES, PROFESSOR;
244-DIEGO PEREIRA SILVA GOMES, COMERCIANTE;
245-DIEGO PUERTAS DE CARVALHO, ANALISTA ADMINISTRATIVO;
246-DIRCEU BARÃO, COMERCIANTE;
247-DIEILE CRISTINA MARQUES MIRANDA, SERVIDOR PÚBLICO;
248-DOROTEIA REGINA MIRANDA, PROFESSOR;
249-DULCE HELENA APARECIDO DOS SANTOS,
250-DULCINEIA DE ALMEIDA BORGES MELLOTI, PROFESSOR;
251-EDER JAMES ROCHA, AGENTE SERVIÇOS GERAIS;
252-EDMILSON MARIA, ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL;
253-EDILSON FERREIRA GOMES, BANCÁRIO;
254-EDSON RODRIGO CORNACINI, ASSESSOR GABINETE I;
255-ELIANA ROGÉRIA DE ALMEIDA BRUNELLI, ESCRITURÁRIA;
256-ELAINE APARECIDA FREO CORSI, SERVIDOR PÚBLICO;
257-ELAINE CRISTINA CONSULI DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
258-ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA;
259-ELAINE CRISTINA DIAS MACIEL, SERVIDOR PÚBLICO;
260-ELAINE CRISTINA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
261-ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA;
261-ELAINE DA CRUZ, PROFESOR;
262-ELAINE LUZIA TOCKIO DA SILVA, PROFESSOR;
263-ELIANE APARECIDA ROSA DOMINGUES, PROFESSOR;
264-ELIANA BORGES ZANIN, PROFESSOR;
265-ELIANA PERPETUA GALLETTI ABE, PROFESSOR;
266-ELIANA TEREZINHA PAGIATO, BANCÁRIO;
267-ELIANE APARECIDA CANUTO MENDONÇA, PEDAGOGO;
268-ELIANE APARECIDA ROSA DOMINGUES, PROFESSOR;
239-ELIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMALHO, SERVIDOR PÚBLICO;
270-ELIANE CRISTINA LOPES, PROFESSOR;
271-ELIANE MEDEIROS DOS SANTOS, PROFESSOR;
272-ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA, PEDAGOGO;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

273-ELICA GISLAINE PANIZA DOS SANTOS, AUTONOMO;
274-ELIEL GOMES RODRIGUES, BANCÁRIO;
275-ELIETE DA SILVA PIRES DE MATOS, SERVIDOR PÚBLICO;
276-ELISABETE SIQUEIRA VICTORINO RIBEIRO, PROFESSOR;
277-ELIZABETE CRUZ PAIVA OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL;
278-ELISABETHE AUGUSTO SILVA RAFAEL, PROFESSOR;
279-ELISANDRA CRISTINA XAVIER DE LIMA, BANCÁRIO;
280-ELISANGELA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, PEDAGOGO;
281-ELLEN ADRIANY OLIVEIRA GOMES, PROFESSOR;
282-EMANOEL HENRIQUE DE LIMA SILVA, AGRICULTOR;
283-EMERSON APARECIDO DEZANI, SERVIDOR PÚBLICO;
284-ERICA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA, PROFESOR;
285-ERICA CRISTINA DOS ANJOS, SERVIDOR PÚBLICO;
286-ERICA CRISTINA DOS SANTOS GEZUATO, SERVIDOR PÚBLICO;
287-ERICA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA, PROFESSOR;
288-ERICA CRISTINA SILVA BRAGA; PROFESSOR;
289-ERICA LUCIA BAGATINI SAUD FRANCO, PROFESSOR;
290-ERICA REGINA DE MELLO JUNQUEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
291-ERICA RIBEIRO GUIMARAES SALGADO CEZAR, PROFESSOR;
292-ESTÉFANI CORDEIRO MACHADO, PROFESOR;
293-ESTELA MARIS DOMINGOS MIRANDA DE PAULA, PROFESSOR;
294-ESTHER EDUARDA ALBERTINO, ESTUDANTE;
295-EVERSON LIMA DE VARES, AGENTE ADMINISTRATIVO;
296-EVERTON BRENO NUNES DA SILVA, OPERADOR LIDER;
297-FABIANA BERCARI, PROFESSOR;
298-FABIANA CARLA DA SILVA, VENDEDORA;
299-FABIANA CRISTINA SILVESTRE,PROFESSOR;
300-FABIANA ESTELA MENDES DE FREITAS, PROFESSOR;
301-FABIANA FACINCANI ROSA, PROFESSOR;
302-FABIANA MURILO, PROFESSOR;
303-FABIANA TERESINHA DAS NEVES MORELLO, PROFESSOR;
304-FABIANA TRINDADE HERNANDES, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código 1aIQUNin.

fls. 28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

305-FABIO HENRIQUE TOLFO, PROFESSOR;
306-FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS,PROFESSOR;
307-FABRICIA FERNANDA SILVESTRE LIMA, PROFESSOR;
308-FABRICIA GARCIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
309-FABRICIO ALVES DA SILVA, PROFESSOR;
310-FATIMA ROSEMEIRE LEAL DOS SANTOS, SUPERIOR COMPLETO;
311-FÁTIMA SILVA DE JESUS SOUZA, PROFESSOR;
312-FAUSTO JOSE DE OLIVEIRA, LIDER INDUSTRIAL;
313-FELIPE CARMONA DA SILVA, PROFESSOR;
314-FELIPE JOSE BAPTISTA, ENGENHEIRO;
315-FELLIPE EDUARDO COSTA DA SILVA, EDUCACOR FÍSICO;
316-FERNANDA CRUZ LIMA, PROFESSOR;
317-FERNANDA CRIDTINA BATISTA DE LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
318-FERNANDA DA SILVA DEVECHI LOUZADA, PROFESSOR;
319-FERNANDA DE CÁSSIA DOS SANTOS LIMA SANTINI, PROFESSOR;
320-FERNANDA DOS SANTOS MENINO, PROFESSOR;
321-FERNANDA VIEIRA; PROFESSOR;
322-FERNANDO ANTONIO DE ARRUDA, DIRETOR GERAL CFC;
323-FERNANDO HENRIQUE CARVALHO SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
324-FERNANDO JOSE DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
325-FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS, ASSESSOR;
3267-FLAVIA DE OLIVEIRA MAGRI, PROFESSOR;
3278-FLAVIA NORONHA VENTURA PEDROSO, SERVIDOR PÚBLICO;
328-FLAVIA PRATES VIEIRA, MONITOR DE CRECHE;
329-FLAVIA SCALCO FERNANDES HENRIQUE, SERVIDOR PÚBLICO;
330-FLAVIANA ALECIA DOS SANTOS DE CARVALHO, SERVIDOR PÚBLICO;
331-FLAVIO ALEXANDRE DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO;
332-FLAVIO ALEXANDRE RUIZ, AGRICULTOR;
333-FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, PROFESSOR;
334-FRANCIELE APARECIDA MOREIRA, PROFESSOR;
335-FRANCIELE CRISTINA CRISTOFOLO, PROFESSOR;
336-FRANCIELE PERPETUA COELHO, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código 1aIQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

337-FRANCIELE RENATA ZANETTI, PROFESSOR;
338-FRANCESLI NUNES DA SILVA ATAIDE, SERVIDOR PÚBLICO;
339-FRANCIELI CRISTINA CAPELLARI DE SOUZA, PROFESSOR;
340-FRANCIELI JORDÃO, SERVIDOR PÚBLICO;
341-FRANCIELI MACHADO, PROFESSOR;
342-FRANCIELLY CASSIA MARTINS RAMOS, SERVIDOR PÚBLICO;
343-FRANCINI DE OLIVEIRA FRANÇA, BIOMÉDICA;
344-GABRIEL ESTÉFANI CALISTO, PROFESSOR;
345-GABRIEL NETTO MARCIANO, PROFESSOR;
346-GABRIEL PEREIRA DE SOUZA, AGENTE SAÚDE;
347-GABRIELA ARROYO MONTAGNANA DO CARMO, BANCÁRIO;
348-GABRIELA CARDOSO DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
349-GABRIELA CELESTINO DA CUNHA, PROFESSOR;
350-GABRIELA CIZOTTO MORO, PROFESSOR;
351-GABRIELLA ESCARABEL FIGUEIREDO, JOVEM APRENDIZ;
352-GABRIELA ÊVELIN DELGADO EL KADRI, PROFESSOR;
353-GABRIELA FERNANDA GORITA DOS SANTOS, PROFESSOR;
354-GABRIELA SILVA FERRAZ, PROFESSOR;
355-GABRIELE VERONIKA DIAS WIZIACK, FISCAL SANITÁRIO;
356-GEISA MARA DE TOFFOLLI, PSICÓLOGA;
357-GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS BALDENEBRO, PROFESSOR;
358-GEOVANNI BARBOSA DA SILVA, INSTRUMENTISTA;
359-GERALDA MARIA DA SILVA, PROFESSOR;
360-GERSIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, PROFESSOR;
361-GESIANA BATISTA HENRIQUE, SERVIDOR PÚBLICO;
362-GEYSE CRISTIANE MAGALHAES MIOTTO, PROFESSOR;
363-GISELE ANDREIA LUZZANI, PROFESSOR;
364-GISELE AMATI CANEVAROLLO, PROFESSOR;
365-GISELI APARECIDA LEITE, PROFESSOR;
366-GISELE COPOLLI DESSENA, PROFESSOR;
367-GISELE DE CASSIA RIBEIRO, PROFESSOR;
368-GISELE DE OLIVEIRA MACEDO, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

369-GISELE DE SOUZA NEVES, PROFESSOR;
370-GISELI FERNANDA BIGHI, PROFESSOR;
371-GISELY PATRICIA BERTOCO DE PAULA DE SOUZA LIMA, PROFESSOR;
372-GISLAINE CRISTINA DA SILVA, TÉCNICO ENFERMAGEM;
373-GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
374-GIULIANI BOTTÓS, PROFESSOR;
375-GIUSEPPE QUEIROZ MOSTACHIO, BANCÁRIO;
376-GIZELI CRISTINA COLLUCCI ALIZON, PROFESSOR;
377-GLAUCIA BARBARELLI LIMA DA CUNHA, PROFESSOR;
378-GLEICIANE MATILDE GALDIN, SERVIDOR PÚBLICO;
379-GLICIA MARIA CRISTOFOLO MOITEIRO MARINHO, SERVIDOR PÚBLICO;
380-GRACIANA CALDAS MORTARI FERRI, QUIMICA;
381-GRASIELA CRISTINA CANEVAROLO EGYDIO, PEDAGOGO;
382-GRASIELA DE LIMA NOGUEIRA, PROFESSOR;
383-GRASIELE APARECIDA RODRIGUES, MONITOR DE CRECHE
384-GRASIELE DE OLIVEIRA CARLOS, PROFESSOR;
385-GRASIELE ESCARABEL, RECEPCIONISTA;
386-GRAZIELA POLIZEL SARTORI, PROFESSOR;
387-GRAZIELE APARECIDA DA SILVA CAPELARI, PROFESSOR;
388-GRAZIELE APARECIDA CHIANPESAN SILVA, PROFESSOR;
389-GRAZIELE FERNANDA CAMARGO, AUTONOMO;
390-GUILHERME APARECIDO CALISTO, SERVIDOR PÚBLICO;
391-GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO, PROFESSOR;
392-GUILHERME BORTOLETO, OUTROS/FÁBRICA;
393-GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS, PROFESSOR;
394-GUSTAVO SARTORI LOUZADA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO;
395-HELENA DE LA IGLESIAS Y MUÑOZ ALBINO, PROFESSOR;
396-HELENICE FRARE POLINI CONSTANCIO, PROFESSOR;
397-HELIA CRISTIANE BATISTA, SERVIDOR PÚBLICO;
398-HELOISA APARECIDA BIANCHI, SERVIDOR PÚBLICO;
399-HELOÍSA CRISTINA SANCHES, SERVIDOR PÚBLICO;
400-HELOÍSA POLINI CONSTÂNCIO, JOVEM APRENDIZ;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

fls. 31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

401-HELTON FERNANDO VALERIANO DOS SANTOS, TÉCNICO ENFERMAGEM;
402-HIGOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
403-HUGO DA SILVA REIS, ENFERMEIRO;
404-HUGO MARTINS STURARO, ESTUDANTE;
405-HUGO MATHEUS NUNES DOS REIS, AUTONOMO;
406-IANA CRISTINA TOGNON JACOB, PROFESSOR;
407-IARA APARECIDA ZACCHEU RUIZ, PROFESSOR;
408-IGOR GOMES, PROFESSOR;
409-INDAIÁ RIGHETI DE ANDRADE, PROFESSOR;
410-INGRID LOPES DE OLIVEIRA DI MARCO, PROFESSOR;
411-ISA MARIS DOMINGOS, PROFESSOR;
412-ISABEL C. ALEXANDRE DOMINGOS OLIVEIRA, PROFESSOR;
413-ISABEL CRISTINA SILVA PEREIRA, PROFESSOR;
414-ISABELA ROCHA, ESTUDANTE;
415-ISABELA SARRIAS CHARABA, VENDEDOR;
416-ISAMARA RIGHETI DE ANDRADE, PROFESSOR;
417-ISANA PATRICIA GIANEZE SARTORELLO; PROFESSOR;
418-ISADORA MARIA MARTINS, ENGENHEIRO MECANICO;
419-ISMAIRA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA SILVA;
420-IVAN LUIS ANDRE, PIZZAIOLO;
421-IVANICE BORGES RIBEIRO, SERVIDOR PÚBLICO;
422-IZABELA CRISTINA LOURENÇO, SECRETÁRIA;
423-IZANA MENDONÇA RISSATTE, AUXILIAR DE LABORATÓRIO;
424-JAMILHA LIMA DE SOUSA DUARTE, AUTONOMO/USINA;
425-JANAINA CARLA DE ASSIS BECERRA, PROFESSOR;
426-JANAINA CRISTINA MOLINA MOREIRA, PROFESSOR;
427-JANAINA FREITAS FIOREZI, PROFESSOR;
428-JANAINA LIMA PESSOA IESI, OUTROS/SERVIÇOS GERAIS;
429-JANE LILIAN ROSA, DONA DE CASA;
430-JANINE FREITAS ALEXANDRE TEODORO, BANCÁRIA;
431-JANINY FERNANDES MARTINS, AGENTE SAÚDE;
432-JAQUELINE APARECIDA PEREIRA MENDES, SERVIDOR PÚBLICO;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

433-JAQUELINE MARÍLIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
434-JAQUELINE NEVES DE OLIVEIRA, ATENDENTE DE MERCADO;
435-JAQUELINE RAQUEL RUFO GARCIA, SERVIDOR PÚBLICO;
436-JENIFER CAMILA CAROLINE NEVES, TÉCNICA ENFERMAGEM;
437-JENIFER DA COSTA, CONTAODOR;
438-JEREMIAS GONÇALVES DE FREITAS, PROFESSOR;
439-JERUSA MACIEL CAMIOTO, PROFESSOR;
440-JESICA AURORA DANTAS CONSTANCIO, SERVIDOR PÚBLICO;
441-JESSICA APARECIDA MIRANDA, MONITOR CRECHE;
442-JÉSSICA DIAS MENINO BERNARDES, PROFESSOR;
443-JESSICA EDUARDA DA SILVA RIZZON, PROFESSOR;
444-JESSICA FERNANDA COVER, PROFESSOR;
445-JESSYCA MOREIRA ANTONIASSI, PROFESSOR;
446-JESUINA MARTA SILVA PEREIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
447-JOANA D'ARC CLÁUDIA NICOLA MELLOTI, PROFESSOR;
448-JOANA ESPERANÇA DA SILVEIRA RAIMUNDO, SERVIDOR PÚBLICO;
449-JOÃO HENRIQUE FERRARESE LAPOLLA, SERVIDOR PÚBLICO;
450-JOÃO HENRIQUE OCASO CARMINATI, COMERCIANTE;
451-JOAO PAULO FERREIRA BELO, OPERAOR DE PRODUÇÃO;
452-JOÃO PAULO VITORASSO, CONSULTOR;
453-JOÃO PEDRO ROCHA, PROFESSOR;
454-JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SÁ, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO;
455-JOÃO VITOR BRAZ LUZ,VENDEDOR;
456-JOÃO VITOR LAVEZO, TÉCNICO ENFERMAGEM;
457-JOCELENE OZORIO DO CARMO, MOTORISTA;
458-JOCELINA JOVIAL LUZ, PROFESSOR;
459-JOELMA DA SILVA RIBEIRO, PORTEIRO;
460-JOHNNY GOMES DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
461-JORDANA HELOISA DE ANDRADE, PROFESSOR;
462-JORGE AUGUSTO ZANA CASTELANI RIBEIRO, PROFESSOR;
463-JOSE AMERICO GIANGIULIO, ENFERMEIRO;
464-JOSE AVELINO DE SOUZA, ASSESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

465-JOSE CARLOS FIASCHI JUNIOR, BANCÁRIO;
466-JOSE LUIS FRANCESQUINI, ENGENHEIRO AGRONOMO;
467-JOSE RICARDO CIZOTTO MORO, SERVIDOR PÚBLICO;
468-JOSELI PERPETUA AVEIRO DA SILVA, PROFESSOR;
469-JOSIANE BATISTA ZUGOLARO, PROFESSOR;
470-JOSIANE LIDERCY CANIZELA MATSUCUMA, PROFESSOR;
471-JOSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA CANEVAROLI, SERVIDOR PÚBLICO;
472-JOSIMEIRE DOS SANTOS, PROFESSORA;
473-JUARI ANTONIO QUEIROZ, BANCÁRIO;
474-JULIA LOURENÇO, PROFESSORA;
475-JULIANA APARECIDA BORGES DOS SANTOS BELONI, ESCRITA FISCAL;
476-JULIANA AVENA VICENTE BONILHA, AGENTE SAÚDE;
477-JULIANA APARECIDA DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO;
478-JULIANA BUSNARDI, SERVIDOR PÚBLICO;
479-JULIANA CAROLINA BUENO NUNES DA SILVA, AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR;
480-JULIANA CASSIA PELEGRINI, PROFESSOR;
481-JULIANA CRISTINA POLISELLO, AUTONOMO;
482-JULIANA CRISTINA VIDOTTE, PROFESSOR;
483-JULIANA DE FÁTIMA ROCHA, PROFESSOR;
484-JULIANA DE FREITAS IACCINO, MONITOR CRECHE;
485-JULIANA FIOROTO, PROFESSOR;
486-JULIANA KELI DE SOUZA CRUZ, MONITOR CRECHE;
487-JULIANA MARIA DE MORAIS, COORDENADORA CRAS;
488-JULIANA MENDOZA PRATES, PROFESSOR;
489-JULIANA PAULA ZANETTI VIEIRA, PROFESSOR;
490-JULIANA SCALCO FERNANDES, PROFESSOR;
491-JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS, PROFESSOR;
492-JULIANNE REIS BARBOSA SILVA, PROFESSOR;
493-JULIARA APARECIDA SOUZA DE MIRANDA, PROFESSOR;
494-JULISA QUENDRIA SANGALI; SERVIDOR PÚBLICO;
495-JUSSARA CRISTINA NERES, MONITORA CRECHE;
496-KARINA APARECIDA MORAES FLOR DOS SANTOS, MONITOR CRECHE;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNin.

fls. 34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

497-KAROLINA PESSINI MOREIRA FRANCISCO, SERVIDOR MUNICIPAL;
498-KASSIA CRISTINA MARÇAL DA ROCHA, PROFESSOR;
499-KATIA CRISTINA ARAUJO PIMENTA GOMES, PROFESSOR;
500-KATIA MACIEL, PROFESSOR;
501-KATICILENE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO VANTI, PROFESSOR;
502-KATIELI DE LIMA, SERVIDOR PÚBLICO;
503-KEILLA ALINE MARTINS, APOIO ESCOLAR;
504-KELLY BEATRIZ SOUZA RIBEIRO, APOIO ESCOLAR;
505-KELLY CRISTINA ARAUJO PIMENTA, SERVIDOR PÚBLICO;
506-KELLY CRISTINA BRONSTEIN, SERVIDOR PÚBLICO;
507-KELLY CRISTINY GIOCONDO DEL GRANDE,PROFESSOR;
508-KELLY FERNANDA APARECIDA CARVALHO, PROFESSOR;
509-KERLEI CRISTIAM DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
510-KETHELLYN BORGES DE AMARAL, PROMOTOR;
520-KEYSE MAÍSA DE ALMEIDA DE AMORIM, PROFESSOR;
521-LAERCIO ALEXANDRE CANIZELA, FISCAL DE TRIBUTAÇÃO;
522-LARA ROSA CLAUDINO, ESTUDANTE;
523-LARISSA FERNANDA SOARES, AGENTE SAÚDE;
524-LAURA LUIZON PADILHA, SERVIDOR PÚBLICO;
525-LAURA STEFANY CORREIA DA SILVA, OPERADOR DE CAIXA;
526-LEANDRO FERREIRA RAMOS, PROFESSOR;
527-LEMOEL MENDES, METALÚRGICO;
528-LEONARDO DIEGO MONTEIRO, PROFESSOR;
529-LEONARDO FRANCO GARCIA, DIGITADOR;
530-LETÍCIA APARECIDA LEAL, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO;
531-LETÍCIA DAMION BATTAUS, ESTUDANTE;
532-LETICIA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR;
534-LETICIA GABRIELA SOUZA BATISTA, PROFESSOR;
535-LETICIA MIROTA, SERVIDOR PÚBLICO;
536-LETICIA PERPETUA VIEIRA BARBARELLI, SERVIDOR PÚBLICO;
537-LIDIANA APARECIDA SILVERIO, SERVIDOR PÚBLICO;
538-LIDIANE CRISTINA FERREIRA, AGENTE SAÚDE;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código 1aIQUNin.

fls. 35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

539-LIDIANE CRISTINA MADRID, SERVIDOR PÚBLICO;
540-LÍGIA DIAS DE OLIVEIRA BIANCHI, SERVIDOR PÚBLICO;
541-LIGIA ELIAS JUNQUEIRA ZEVIANI, FISCAL DE POSTURA;
542-LILIAM FRANÇA DOS SANTOS, MONITOR;
543-LILIAN ALMEIDA DIAS DOS SANTOS REGINALDO, PROFESSOR;
544-LILIAN CRISTINA SENA SILVA CAVENAGHI, PROFESSOR;
545-LILIAN KEL DA SILVA, VENDEDORA;
546-LILIAN ROBERTA BORGHETTI, PROFESSOR;
547-LILIANE CARDOSO ALMEIDA, SERVIDOR PÚBLICO;
548-LILIANE CRISTINA SENA SILVA COSTA, SERVIDOR PÚBLICO;
549-LISLEY APARECIDA POLLES FELIX, PROFESOR;
550-LIVIA MARIA MARTINS RAMOS, SERVIDOR PÚBLICO;
551-LORRAINE CRISTINE RICARDO DE PAULA, SERVIDOR PÚBLICO;
552-LOUISE PATRICIA DIONIZIO, ASSISTENTE LABORATÓRIO;
553-LUANA OLIVEIRA COSTA, PEDAGOGO;
554-LUCAS BERTOCCO CARVALHO, ADMINISTRADOR;
555-LUCAS GABRIEL INÁCIO SILVA, ESTUDANTE;
556-LUCAS THIAGO DOS SANTOS, OPERADOR TURBINAS;
557-LUCIANA APARECIDA ALESSIO DIAS, PROFESSOR;
558-LUCIANA APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR;
559-LUCIANA APARECIDA RIBEIRO FRANCO, SERVIDOR PÚBLICO;
560-LUCIANA CECILIA BATISTA, SECRETARIA DE DEPARTAMENTO;
561-LUCIANA DAMIAO DE SOUSA SANCHES, PEDAGOGO;
562-LUCIANA FATIMA DE SOUZA, PROFESSOR;
563-LUCIANA GIBELLO, SERVIDOR PÚBLICO;
564-LUCIANA LUCAS LOPES, PROFESSOR;
565-LUCIANA MARTINELLI SECUNDINO, PROFESSOR;
566-LUCIANA MAZOTTI ABRA, PROFESSOR;
567-LUCIANA MIALICHI, PROFESSOR;
568-LUCIANA REGINA DA SILVA BENINI, PROFESSOR;
569-LUCIANA ROSEMEIRE GABRIEL, PROFESSOR;
570-LUCIANA ZANETTE BRANCA LIÃO, SERVIDOR PÚBLICO;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

571-LUCIANE DE MORAIS AMANCIO COSTA, PROFESSOR;
572-LUCIANE MORAIS DIOGO CABRELI, PROFESSOR;
573-LUCIANO APARECIDO DE SOUZA, ESCRITURÁRIO;
574-LUCIELE CRISTINA BENITTEZ DE ANDRADE, PROFESSOR;
575-LUCIENE MENDES, SERVIDOR PÚBLICO;
576-LUCILA HENRIQUE ROCHA, SERVIDOR PÚBLICO;
577-LUCIMAR GOMES LOPES, MONITOR CRECHE;
578-LUCIMELIA APARECIDA SANCHES, SERVIDOR PÚBLICO;
579-LUCIMEIRE APARECIDA DE FREITAS FELÍCIO, PROFESSOR;
580-LUCINEIA CRISTINA VIANNA, ENFERMEIRA;
581-LUCINEIA MICHELETTI RAIMUNDO, SERVIDOR PÚBLICO;
582-LUIZ CARLOS DOS SANTOS, BANCÁRIO;
583-LUIZ CARLOS JUSTINO, SERVIDOR PÚBLICO;
584-LUIS GUSTAVO CANDIDO TRAVAGIN, PROFESSOR;
585-LUIS HENRIQUE COSTA DA SILVA, PROFESSOR;
586-LUÍS HENRIQUE MONTAGNANA PASSONI, ESTUDANTE;
587-LUIZ ANDRE DE SOUZA LIMA, PROFESSOR;
588-LUIZMARA SOARES MARTINS,PROFESSOR;
589-LUZIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, PROFESSOR,
590-LUZIA VALERIANO, PROFESSOR;
591-LUZIA ROSA DA CONCEIÇÃO, PROFESSOR;
592-MAGELA DE SOUZA BATISTA, ATENDENTE;
593-MAICO SILVA DOS SANTOS, OPERADOR MÁQUINA;
594-MAICON JANDIR BAZAM, BANCÁRIO;
595-MAICON WILLIAM DE OLIVEIRA BORGES, MOTOBOY;
596-MAISA REIS RODRIGUES, PROFESSOR;
597-MAISA MIURA DUARTE BARBOSA, SERVIDOR PÚBLICO;
598-MAISA REIS RODRIGUES, PROFESSOR;
599-MANUELA ELIZA FURLANETTO, ASSESSOR DE GABINETE;
600-MARA ANA DE SOUZA DUARTE,FISIOTERAPEUTA;
601-MARA APARECIDA DOS SANTOS, AUXILIAR DE LABORATÓRIO;
602-MARA SILVIA DOS SANTOS BUZATTO, SERVIDOR PÚBLICO;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

603-MARCELA CARVALHO DE BRITO, PROFESSOR;
604-MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
605-MARCELA PEREIRA NARDI, BANCÁRIO;
606-MARCELI APARECIDA BATISTA DA COSTA, PROFESSOR;
607-MARCELO JULIO DE RESENDE INACIO,ESCRITURÁRIO;
608-MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
609-MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, PROFESSOR;
610-MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, PEDAGOGO;
611-MARCIA CRISTINA RODRIGUES, PROFESSOR;
612-MARCIA FELIX DA SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO;
613-MARCIA MARIA DE CARVALHO, SERVIDOR PÚBLICO;
614-MARCIA MARIA SAN'TANA, PROFESSOR;
615-MARCILENE FELIX DA SILVA PERI, TELEFONISTA;
616-MARCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR, SERVIDOR PÚBLICO;
617-MARCIO APARECIDO DOS SANTOS, BARTENDER;
6182-MARCIO BRAZ PINTO, FIDIOTERAPEUTA;
619-MARCOS ANTONIO DERMONDE, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS;
620-MARCOS AURELIO DA SILVA, COMERCIANTE;
621-MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS, AUTONOMO;
622-MARI INÊS LINO ALVES, PROFESSOR;
623-MARI SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA ASSIS, PROFESSOR;
624-MARIA APARECIDA MIALICH, PROFESSOR;
625-MARIA APARECIDA PERES PAVANI, TÉCNICO EDIFICAÇÕES;
626-MARIA CAROLINA CARVALHO GALETTE, SERVIDOR PÚBLICO;
627-MARIA DANIELA DIAS LUCATELLI, PROFESSOR;
628-MARIA CAROLINA DAROZO BANDEIRA, PROFESSOR;
629-MARIA DE FATIMA DA CRUZ MODONEZ, SERVIDOR PÚBLICO;
630-MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA, PROFESSOR;
631-MARIA EDUARDA APARECIDA DOS SANTOS, AUTONOMA;
632-MARIA GABRIELA DE MELO ANDREO ESTABIO, PROFESSOR;
633-MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GASPAR FERREIRA, PROFESSOR;
634-MARIA LUIZA FAUSTINONI RIBEIRO, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

fls. 38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

635-MARIA REGINA NARDO ALISON, PROFESDOR;
636-MARIA REGINA SILVA DE LIMA,PROFESSOR;
637-MARIA ROSA DE DEUS CAUSO, AGENTE SAÚDE;
638-MARIA TERESA BATISTA MAUAD, PROFESSOR;
639-MARIANA BATISTA BETARELI, PROFESSOR;
640-MARIANA PEREIRA GOMES, AUXILIAR LABORATORIO;
641-MARIANGELA BATISTA DE BRITO PIMENTA, PROFESSOR;
642-MARIELLI MENDES NUNES, SERVIDOR PÚBLICO;
643-MARILDA APARECIDA LUCA CASSIOLATTO, PROFESSOR;
644-MARILIA PERPETUA BATISTA DA COSTA, PROFESSORA;
645-MARILISA CARVALHO PONTES CURIEL, PROFESSOR;
646-MARINA BARBOSA TEIXEIRA, PROFESSOR;
647-MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA, JOVEM APRENEDIZ;
648-MARIO DOS SANTOS, MOTORISTA;
649-MARISSANDRE MORTATI ANGELO, PROFESSOR;
650-MARLOL DA SILVA RODRIGUES, ESTUDANTE;
651-MARTHA APARECIDA CORREIA RAMOS, PROFESSOR AUXILAR;
652-MATHEUS MENDES NUNES, SERVIDOR PÚBLICO;
653-MATEUS LEALDINI DA ROCHA, PROFESSOR;
654-MATHEUS HENRIQUE GRATON, PROFESSOR;
655-MATHEUS HENRIQUE GRATON, ASSISTENTE CONTÁBIL;
656-MAYLON WESLEI DE OLIVEIRA BORGES, AUTONOMO;
657-MEIRIMAR MORTATI BERNARDO, PROFESSOR;
658-MELINA SOTTERO COSTA, SERVIDOR PÚBLICO;
657-MELISA FERNANDA VALERIO, PROFESSOR;
658-MELISSA JULIA DOS SANTOS CALISSE, PROFESSOR;
659-MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS OFRASI, SERVIDOR PÚBLICO;
660-MICHELE CRISTINA JORGE GUEVEDO, PROFESSOR;
661-MICHELE PAULINE DAMION DE CARVALHO, PEDAGOGO;
662-MICHELI REGINA NEVES, PROFESSOR;
663-MICHELLI FERNANDES TRINDADE, SERVIDOR PÚBLICO;
664-MICHELLI SILVA DEZANI DOS SANTOS, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

665-MILACRIS ROSA PEREIRA, PROFESSOR;
666-MILENA DE FATIMA TRINDADE, PROFESSOR;
667-MILENI DELGADO, PROFESSOR;
668-MIRELLA MURCA MARTINES BENETTI,PROFESSOR;
669-MIRELLI APARECIDA DA SILVA DE SOUZA, PROFESSOR;
670-MIRIÃ CRISTINA CELETTE, AGENTE SAÚDE;
671-MIRIAM CRISTINA CASTRO, PROFESSORA;
672-MIRIAM MARIA MODESTO TAKATUI, PROFESORA;
673-MIRIAM MARIA TRINDADE, PROFESSOR;
674-MIRIAM MENDONÇA BIANCHI, SERVIDOR PÚBLICO;
675-MIRIAM PELINI, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
676-MIRIAM PERPETUA BERNARDO LOPES, PROFESSORA;
677-MIRIAM PERPETUA BERNARDO LOPES,
678-MIRIAM R. POSTIGLIONE FALCONE VICENSOTTO, ENFERMEIRO;
679-MIRLAINE REGINA DE FREITAS TOMAZELI, AGENTE ADMINISTRATIVO;
680-MISANGELA BRUNA STEFANELLI DA SILVA, PROFESSORA;
681-MÔNICA FABIANA PERPÉTUA CREPALDI ANDRÉ, PROFESSOR;
682-MONIQUE PREVIDELI DA SILVEIRA, PROFESSOR;
683-MURILLO ORTHONY SCARPINETI, PROFESSOR;
684-NADIA LAIS LAVERDE, GERENTE;
685-NAIARA CRISTINA BARBOSA FRANCISCO, APOIO ESCOLAR;
686-NAIARA CAROLINA BARBOSA, PROFESSOR;
687-NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
688-NARALIZE DA SILVA FIRMINO, PROFESSOR;
689-NATALIA BORTOLAN RITZINGER, SERVIDOR PÚBLICO;
690-NATALIA CRISTIANE CARRARA, SERVIDOR PÚBLICO;
691-NATALIA CRISTINA COSTA RODRIGUES, OPERADOR CAIXA;
692-NATÁLIA CRISTINA INÁCIO, PROFESSOR;
693-NATALIA CRISTINA LUCATELLI JOVENTINO, PROFESSOR;
694-NATALIA CRISTINE DUTRA GARCIA, PROFESSOR;
695-NATALIA DE SOUZA FREITAS, GERENTE;
696-NATALIA LLORENTE, SERVIDOR PÚBLICO;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

fls. 40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

697-NATHÁLIA PEDRO MORETTI, MONITOR CRECHE;
698-NATIELE HELENA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
699-NELSON FERNANDES PEREIRA NETO, PROFESSOR;
700-NEUSA APARECIDA SCARFARO, PROFESSOR;
701-NEUSA APARECIDA VENDRAMINI ALTRAO, SERVIDOR PÚBLICO;
702-NOELI LOPES DA SILVA, PROFESSOR;
703-NICOLAS PREVIDELI DA SILVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
704-NILTON CESAR PEREZ, PROFESSOR;
705-NUBIA MARIA BEZERRA DA SILVA SILVESTRE, PROFESSOR;
706-OSVALDO ALVES MOITA, COMERCIANTE;
707-OSVALDO GARCIA DA COSTA FILHO, ENFERMEIRO;
708-OSWALDO DONIZETTI GHIOTTO, AGRICULTOR;
709-OTAVIO AUGUSTO DAMION LOUZADA, SERVIDOR PÚBLICO;
710-OTAVIO AUGUSTO DEZANI, OPERADOR;
711-PABLINE DE FATIMA PIZETI MARCELO, PROFESSOR;
712-PALOMA APARECIDA LOPES CORREA, ATENDENTE;
713-PÂMELA RAFAELA DA SILVA MURTA, SERVIDOR PÚBLICO;
714-PATRICIA ALVES RODRIGUES LOPES, SERVIDOR PÚBLICO;
715-PATRICIA APARECIDA MAROSTEGA, AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO;
716-PATRICIA RODRIGUES GOMES FERREIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
717-PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO, PROFESSOR;
718-PATRICIA CIZOTTO MORO, PROFESSOR;
719-PATRÍCIA CRISTINA FERRI, AGENTE ADMINISTRATIVO;
720-PATRICIA HENRIQUE DO CARMO CARDOSO, TÉCNICO ENFERMAGEM;
721-PATRICIA LUCIA COUTINHO, PROFESSOR;
722-PATRICIA SANTOS BUZATTO TOLEDO, PROFESSOR;
723-PAULA CRISTINA RIBEIRO BATISTA PIVELLO, DENTISTA;
724-PAULA HORTÊNCIA DIELLO, AUTONOMO;
725-PAULA RAILE MIGUEL RUSSO, ODONTOLOGISTA;
726-PAULO DE OLIVEIRA VITAL, SERVIDOR PÚBLICO;
727-PAULO SERGIO BERNARDO, PROFESSOR;
728-PEDRO CAUE DA COSTA, ASSESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

fls. 41

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

729-PEDRO OTAVIO SARTORI, SERVIDOR PÚBLICO;
730-POLIANA SOARES DOS SANTOS, INSPETOR ALUOS;
731-PRISCILA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA, PROFESSOR;
732-PRISCILA CRISTINA GONCALVES, TÉNICO ENFERMAGEM;
733-PRISCILA GABRIELA CORREIA, PROFESSOR;
734-PRISCILA GARCIA FERREIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
735-PRISCILA LOURDES DOS REIS, ANALISTA GARANTIA QUALIDADE QUIMICA;
736-PRISCILA POLIZEL, PROFESSOR;
737-PRISCILA MOREDA PERRONI, PROFESSOR;
738-PRISCILA RAQUEL CLARO, SERVIDOR PÚBLICO;
739-PRISCILA ROMERO LEVI TRINDADE, PROFESSOR;
740-QUELLE FERNANDA FURLANETTO, SERVIDOR PÚBLICO;
741-QUÉROLEN FERNANDA DA ROCHA BUENO, RECEPCIONISTA;
742-RACHEL BROSCHI VANZELA, PROFESOR;
743-RAFAEL COITINHO DE SOUSA, PROFESSOR;
744-RAFAEL DE SOUZA AYUSO, GERENTE;
745-RAFAEL GUIMARÃES MACHADO DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
746-RAFAEL LUÍS PEREIRA, AUXILAR DE PRODUÇÃO;
747-RAFAEL PEREIRA DUARTE, ATENDENTE;
748-RAFAEL TEODORO DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
749-RAFAELA APARECIDA RIBEIRO, PROFESSORA;
750-RAFAELA DE SOUZA ESTEVES, DIARISTA;
751-RAFAELA LEMES ROCHA MONTAGNANI, CORRETOR DE IMÓVEIS;
752-RAFAELA NALINI, PROFESSORA;
753-RAFAELA REALE SMOLARI, PROFESSORA;
754-RAFAELA ROBERTA DE CARVALHO FERNANDES, PROFESSOR,
755-RAQUEL COUTO CORREA DE MELLO, SERVIDOR PÚBLICO;
756-RAQUEL DE MATOS, SERVIDOR PÚBLICO;
757-RAQUEL HELENA VEBER DOS SANTOS HIDALGO, PROFESSOR;
758-RAQUEL FUGUTA MUNARI, PROFESSOR;
759-RAITANIA ALVES FALCAO, PROFESSOR;
760-RAUL CAVESAN WEBBE, ENGENHEIRO;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

fls. 42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

761-REBECA KELEN BARBOSA RIBEIRO, ENFERMEIRA;
762-REBECA LOPES OLMÊDO, ESTUDANTE;
763-REGIANA APARECIDA SPEGIORIN MAGRO, PROFESSOR;
764-REGIANE CRISTINA MIROTA DO CARMO, ENFERMEIRO;
765-REGIANE ELI BARRUCHELO DO NASCIMENTO, PROFESSOR;
766-REGINA CÉLIA BORSARI MARINHO, PROFESSOR;
767-REGINA CELIA SPEGIORIN MAGRO BORGES, PROFESSOR;
768-REGISLENE APARECIDA DE SAO JOSE DE SOUZA, PROFESSOR;
769-REGYANNE CAROLINA CARRARO, PROFESSOR;
770-RENAN RAMOS MARETTI, MECANICO;
771-RENATA APARECIDA THOMAZELI, SERVIDOR PÚBLICO;
772-RENATA CRISTINA FERREIRA, EMPREGADO DOMÉSTICO;
773-RENATA FACINCANI RODRIGUES, PROFESSOR;
774-RENATA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR; Nome Social: RENATA DIAS RODRIGUES/Nome Civil: RENATO DIAS RODRIGUES, AGENTE ENDEMIAS;
775-RENATO ADRIAN CAETANO DE SOUZA, PROFESSOR;
7760-RENATO LUIS PIVELLO, FISCAL DE TRIBUTAÇÃO;
7771-RICARDO GOMES FIOROTTO, ENGENHEIRO;
7782-RITA DE CASSIA APARECIDA VIANA PIMENTEL, PROFESSOR;
7793-RITA DE CASSIA DE ASSIS TOREZIN; PROFESSOR;
7804-RITA DE CASSIA DE MORAIS, SERVIDOR PÚBLICO;
781-RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES, SERVIDOR PÚBLICO;
782-RÍVIA RIBEIRO CEZAR, PROFESSOR;
783-ROBERTA CRISTINA PITELI DOS SANTOS, PROFESSOR,
784-ROBERTA MARIA TIENE DA SILVA, PROFESSOR;
785-ROBERTHA CARLA GONÇALVES LOPES, SERVIDOR PÚBLICO;
786-ROBSON DIAS LUCIANO, SERVIDOR PÚBLICO;
787-RODOLFO EDUARDO DA SILVA, PROFESSOR,
788-RODRIGO AMARAL REIS, AUTONOMO;
789-RODRIGO ANTONIO BERNARDES, OPERADOR CAIXA,
790-RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS, AUTONOMO;
791-RODRIGO CARDOSO BARREIRO, PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2025.8.26.0400 e o código taIQUNin.

fls. 43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

792-RODRIGO FRANCISCO SANCHES, SERVIDOR PÚBLICO;
793-ROSA CLEIA DA SILVA ALMEIDA, PROFESSOR;
794-ROSALI CRISTINA GASPARETTE MIRANDA, BANCARIO;
795-ROSANA DO NASCIMENTO, PROFESSOR;
796-ROSANA GISELE DOS SANTOS NOGUEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
797-ROSANA GREMASCO NERI, SERVIDOR PÚBLICO;
798-ROSANA MARQUES PASSOS, PROFESSOR;
799-ROSANA ROSARIO LOPES, PROFESSOR;
800-ROSEMEIRE APARECIDA PANECO, PROFESSOR;
801-ROSEMEIRE ROSA DE JESUS LIMA, PROFESSOR;
802-ROSIANE PERPETUO ANTONIO PEREIRA, PROFESSOR;
803-ROSICLER BERTI SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
804-ROSIMEIRE APARECIDA PANECO, PROFESSOR;
805-ROSIMEIRE CANDIDA DA SILVA, PROFESSOR;
806-RUAN PEREIRA BARBOZA, AUTONOMO;
807-RUBIA FRANCISCA SILVA DE MELLO, PROFESOR;
808-RYAN PEREIRA DE OLIVEIRA CRUZ, AUTONOMO;
809-SALUSTIANA FREITAS FIOREZI DOMINGUES, SERVIDOR PÚBLICO;
810-SAMANTA GABRIELA ALVES DA SILVA, AUTONOMO;
811-SAMIRA NOGUEIRA DE MENEZES, PROFESSOR;
812-SAMIRA SOARES MANCINI, TÉCNICO COMUNICAÇÕES;
813-SANDRA REGINA DOS SANTOS, PROFESSOR;
814-SANDRA DE OLIVEIRA CRUZ FIRMINO CARLOS, PROFESSOR;
815-SANDRA DOS SANTOS COSTA, SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO;
816-SANDRA TOSCANO GOMES, GERENTE DE RELACIONAMENTO P.F. II;
817-SANDRO CELIO CORREA FELIX, SERVIDOR PÚBLICO;
818-SARA ABBRA, TÉCNICO EM ENFERMGEM;
819-SARA APARECIDA PERPETUA NOSSULHA, SERVIDOR PÚBLICO;
820-SARA REGINA VICENTE AKASHI, MONITOR DE CRECHE;
821-SELMA CRISTINA MONTAGNINI FERRI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
822-SERGIO RICARDO RISSATTI, ESTUDANTE;
823-SERGIO OLIVEIRA SILVA CARVALHO, ARQUITETO;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

fls. 44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

824-SHIRLEI APARECIDA DE FREITAS MADALENA, PROFESSOR;
825-SIBELI TERESINHA RIBEIRO, PROFESSOR;
826-SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA, PROFESSOR;
827-SILMARA APARECIDA DAS NEVES, PROFESSOR;
828-SILMARA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR;
829-SILMARA DE OLIVEIRA DE SOUZA, PROFESSOR;
830-SILMARA SOLANGE DE SOUZA SILVA, PROFESSOR;
831-SILVANA CRISTINA DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
832-SILVANA PERPETUA STEFANINI QUEIROZ, PROFESSOR;
833-SILVANA REGINA FERREIRA DO AMARAL, PROFESSOR;
834-SILVANIA ALVES DE CARVALHO TEIXEIRA, SERVIDOR PÚBLICO;
835-SILVANIA DA SILVA MUNIZ, PROFESSOR;
836-SILVANIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, PROFESSOR;
837-SÍLVIA APARECIDA BALBINO FUSTER, PROFESSOR;
838-SILVIA CRISTINA DE MORAIS DO CARMO, SERVIDOR PÚBLICO;
839-SILVIA HELENA PITELI PEREIRA, PROFESSOR;
840-SILVIA HELENA VIEIRA ORTI RODRIGUES, METALURGICO;
841-SIMONE DE PAULA PEREIRA PIRES, PROFESSOR;
842-SIMONE MESSIAS DA SILVA, PEDAGOGO;
843-SIMONE MICLENE DOS REIS, PROFESSOR;
844-SIMONE PERPETUA SILVA DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
845-SIMONE TEREZINHA MAZZER EGYDIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
846-SIRLEI ROSA LUIZ, PROFESSOR;
847--SONIA APARECIDA FALQUETE GALETTE, PROFESSOR;
848-SONIA MARIA CURSSI GONÇALES, SERVIDOR PÚBLICO;
849-SÔNIA MIRIAN DOS REIS, SERVIDOR PÚBLICO;
850-SONIA SOARES BAILÃO, SERVIDOR PÚBLICO;
851-STEFANI ALESSANDRA ROSSI BERNARDO, PROFESSOR;
852-STÉFFANI BERTI DA CONCEIÇÃO, PROFESSOR;
853-STEPHANY STOCCO, PROFESSOR;
854-SUÉLEN NAIARA PRATES DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
855-SUELEN ROBERTA SOUZA., PROFESSOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código 1a1QUNin.

fls. 45

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

856-SUELI PEREIRA DA SILVA, ESTUDANTE;
857-SURREILA ROSA LUIZ DE PAULA, PROFESSOR;
858-SUZANA APARECIDA GOMES SAVIOLO, PROFESSOR;
859-SUZANA PERPETUO LIMA GUIMARAES, PROFESSOR;
860-SUZIANE APARECIDA DE ARAGÃO, PROFESSOR;
861-TÁBATA GIOVANA CAPELARI, PROFESSOR;
862-TABATA CRISTINA FERNANDES MACGADO, PROFESSOR;
863-TACIANA KANASHIRO UEHARA, BANCÁRIO;
864-TAIANE APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA, AGENTE ENDEMIAS;
865-TAIANE CRISTINA LUIS FERREIRA, PROFESSOR;
866-TAIGA RENATA DA CRUZ, TÉCNICO CONTABILIDADE;
867-TAINA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA RAINHO, USINA-TORRE DE CONTROLE;
868-TAISE RENATA DA CRUZ, SERVIDOR PÚBLICO;
869-TALITA FRANCISCA ALEXANDRE, PROFESSOR;
8703-TALITA PEREIRA DOS SANTOS SCHEEREN, VENDEDOR;
8714-TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI; SERVIDOR PÚBLICO;
872-TAMIRIS CORREA DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO;
873-TANIA APARECIDA ROSSI, PROFESSOR;
874-TANIA MARIA PERPETUA ARTUZI, INSPETOR;
875-TARLIN MAIRA CITOLINO, PROFESSOR;
876-TATIANA DE CASSIA CAVERSAN, ODONTÓLOGO;
877-TATIANA PERPETUA DA SILVA, PROFESSOR;
878-TATIANA RENATA FONSECA ROSINO, PROFESSOR;
879-TATIANE APARECIDA MESSIAS DE SOUSA, AGENTE ENDEMIAS;
880-TATIANE PERES TOLENTINO, FISCAL POSTURA;
881-TATIANE REALE ESTACA DOS SANTOS, PROFESSOR;
882-TELMA CRISTINA RODRIGUES GARCIA GONÇALVES, PROFESSOR;
883-THAINA APARECIDA AGUIAR, MONITORA;
884-THAÍS CAMPOS MARIOTTI LEAL, AUTONOMO;
885-THAÍS PEREIRA DOS SANTOS, ADMINISTRADOR;
886-THAISE APARECIDA DA SILVA CARUCCE TOKUNAGA, PROFESSOR;
887-THIAGO MUNHOZ DIAS, CONTADOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNln.

fls. 46

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

888-TIAGO CESTARO, CARTEIRO;
889-TIAGO IGNACIO, PROFESSOR;
890-TIAGO HENRIQUE BARBOSA ROSA, DENTISTA;
891-UEILA GABRIELA SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR;
892-UELINTON CLEITON DO CARMO, TÉCNICO SEGURANÇA;
893-URIAS FELIPE FERRAZ CORREA, ESTUDANTE;
894-VALDEMIR ANTONIO MARQUES GARCIA, PROFESSOR;
895-VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR;
896-VALDERLANIA TEIXEIRA DE LACERDA, ENFERMEIRA;
897-VALDIRENE MARTINS DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO;
898-VALERIA PERPETUA MIRANDA, PROFESSOR;
899-VALERIA ROSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR;
900-VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, PROFESSOR,
901-VANDREZA CAIRES PEREIRA DO NASCIMENTO, SERVIDOR PÚBLICO;
902-VANESSA DE PAULA HAINES CLAUDINO, SERVIDOR PÚBLICO;
903-VANESSA LUZIA ALVES FERNANDES, AGENTE SAÚDE;
904-VANESSA MARIA RECCO, PROFESSOR;
905-VANESSA MARRETO, PROFESSOR;
906-VANESSA RODRIGUES, PEDAGOGO;
907-VANESSA VALERIA RODRIGUES BITENCOURT, GERENTE;
908-VANESSA VIVIANA FIRIGATI POSTIGLIONI, PROFESSOR;
909-VANIA CRISTINA RODRIGUES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
910-VENICIO VICENTE CARMINATI, PROFESSOR;
911-VERA LUCIA DOS SANTOS, PROFESSOR;
912-VERA LUCIA IESI, PROFESSOR;
913-VERIDIANA DE LIZANDRA TEIXEIRA PEREIRA, AGRICULTOR;
914-VICENTE MARTIM SOUZA, ESTUDANTE;
915-VILLIANA CRISTINA PEREIRA, PROFESSOR;
916-VINICIUS JOSE VILELA POLETI, MOTORISTA;
917-VITORIA CAROLINA CARDOSO CAMPOS, PROFESSOR;
918-VIVIAN GOMES ALVES, SERVIDOR PÚLICO;
919-VIVIANE DE OLIVEIRA RAMALHO, PROFESOR;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

fls. 47

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

920-VIVIANE PATRICIA MARQUES FRANCISCHINI, PEDAGOGO;
921-WAGNER GOTARDO, MOTORISTA PMG;
922-WANSLÍVIA HEITOR DE PAULA MOREIRA, PEDAGOGO;
923-WILLIAM AUGUSTO CANEVAROLI, ENGENHEIRO ELÉTRICO;
924-WILLIAM JOSÉ BARBOSA, TÉCNICO BIOLOGIA;
925-WUEILA ROBERTA INACIO PAIVA, PROFESSOR;
926-YASMIN DEGASPERI FOSSALUSSA, SERVIDOR PÚBLICO;
927-WARNER JESUS DEPIERI, SERVIDOR PÚBLICO;
928-ZANA MARIA FERREIRA TRIGO, PROFESSOR;
929-ZILDA MARIA PAULON, PROFESSOR;

Todos residentes nesta Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo e ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, do qual será dado publicidade na forma da lei e afixado no local de costume. **DA FUNÇÃO DO JURADO**: ***Capítulo II, Seção VIII, do Código de Processo Penal: "Art. 436.*** *O Serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.* ***§1º*** *Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.* ***§2º*** *A recusa injustificada ao serviço ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.* ***Art. 437****. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.* ***Art. 438.*** *A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.* ***§1º*** *Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.* ***§2º*** *O juiz*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código taIQUNin.

fls. 48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL
Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. ***Art. 439.*** *O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.* ***Art. 440.*** *Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.* ***Art. 441.*** *Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.* ***Art. 442.*** *Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.* ***Art. 443.*** *Somente será aceita recusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.* ***Art. 444.*** *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.* ***Art. 445.*** *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.* ***Art. 446.*** *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.".* Qualquer reclamação deverá ser feita até o dia 10 de novembro de 2026, de acordo com o § 1º, do art. 426, do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, do qual será dada publicidade na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Olímpia, pela Vara Criminal e Anexo do Júri, em 30 de setembro 2026. Eu, (João Henrique Boitar Tavares), Chefe de Seção Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu, (Laercio Firmino da Silva Junior), Supervisor de Serviços, conferi e subscrevi.

MATEUS LUCATTO DE CAMPOS
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mateus Lucatto De Campos. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0002118-05.2026.8.26.0400 e o código talQUNin.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1524/2026

Declara a estabilidade no Serviço Público Municipal de Servidores que relaciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 41, da Constituição Federal e artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia e artigo 21 da Lei Complementar nº 03, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso público e aprovados no respectivo processo de avaliação especial de desempenho.

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Lucas Fernando da Cunha	Analista de Recursos Humanos	19/09/2025
Maira Cônsoli Peres	Analista Legislativo	03/04/2026
Ricardo Henrique de Arruda	Analista Legislativo	03/05/2026
Bianca Noeli da Silva	Procurador Jurídico	08/05/2026
Marcos Fernando Domingues de Souza Júnior	Analista de Sistemas	22/05/2026

Art. 2º - Para fins do parágrafo 5º, do artigo 29, da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, ficam homologadas as declarações de estabilidade de que trata o artigo anterior.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de setembro de 2026.

Flávio Augusto Olmos
Presidente
Leandro Marcelo dos Santos
Vice-Presidente
Marco Antônio Parolim de Carvalho
Primeiro Secretário
Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de setembro de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Republicação do Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n° 03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 22 de outubro de 2026.

Disputa: Início às 09h do dia 22/10/2026.

Telefone:(17) 3279-3999

Site:https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/detalhe/913/pspan-stylecolorblackcontratacao-de-empresa-especializada-para-a-prestacao-de-servicos-terceirizados-de-natureza-continua-destinados-ao-atendimento-das-necessidades-da-camara-municipal-da-estancia-turistica-de-olimpiaspanp/

Olímpia, 07 de outubro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 03/2026, Processo Administrativo nº 35/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f)", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **TCS BRASIL SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.768.275/0001-26, para contratação de curso intitulado como "Curso 1064- Gestão de Almoxarifado – A Administração Eficiente" no valor total de **R$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais)**

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 06 de outubro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Praça João Fossalussa – Olímpia/SP – CEP 15400-057 – Fone (17) 3279-3999 -
www.câmaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

.Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municcipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), e deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2026, e

CONSIDERANDO a Nota Pública nº 01, de 19 de janeiro de 2026, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); e a Resolução nº 01, de 25 de março de 2026, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA-SP), que tratam das diretrizes relativas ao processo conferencial dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual terá como tema central "**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente — SGDCA e a Democracia Participativa";**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia, que será composta pelos seguintes Membros Conselheiros (as):

Rafael Rissi Aguiar

Sandra Cristina Cobacho Cizoto

Patrícia Carla de Souza Gomes

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Subsidiar o CMDCA na deliberação quanto ao cronograma, regimento e etapas da Conferência Municipal;

II - Organizar, coordenar e executar todas as fases da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho, baseada nos eixos temáticos e perguntas geradoras estipuladas pelas instâncias estaduais e nacionais;

IV - Elaborar a programação e coordenar a ampla divulgação do evento junto aos equipamentos públicos, escolas, redes e sociedade civil;

V - Dirimir dúvidas e deliberar sobre os casos omissos relativos à realização da Conferência.

Art. 3º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 07 de outubro de 2026.
Rafael Rissi Aguiar
Presidente do CMDCA